



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XX Suplemento ao DCL N° 69

Brasília, quinta-feira, 14 de abril de 2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Raad Massouh
Suplente: Olair Francisco
2º Secretário: Cristiano Araújo
Suplente: Aylton Gomes
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Prof. Israel Batista

Corregedor: Wellington Luiz
Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Wellington Luiz Olair Francisco Aylton Gomes Joe Valle	Chico Vigilante Doutor Michel Celina Leão Benedito Domingos Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Claudio Abrantes Wasny de Roure Eliana Pedrosa Benedito Domingos	Benício Tavares Joe Valle Evandro Garla Olair Francisco Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliâne Roriz Vice-Presidente: Luzia de Paula Evandro Garla Benício Tavares Washington Mesquita	Eliana Pedrosa Professor Israel Batista Rejane Pitanga Agaciel Maia Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Rejane Pitanga Vice-Presidente: Roney Nemer Agaciel Maia Raad Massouh Chico Leite	Wasny de Roure Wellington Luiz Benício Tavares Eliana Pedrosa Chico Vigilante

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes Vice-Presidente: Evandro Garla Roney Nemer Celina Leão Cristiano Araújo	Joe Valle Wasny de Roure Benício Tavares Raad Massouh Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão Vice-Presidente: Cristiano Araújo Chico Vigilante Wellington Luiz Professor Israel Batista	Olair Francisco Benedito Domingos Rejane Pitanga Doutor Michel Luzia de Paula

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Rejane Pitanga Benício Tavares Professor Israel Batista	Aylton Gomes Celina Leão Evandro Garla Agaciel Maia Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Aylton Gomes Vice-Presidente: Chico Vigilante Doutor Michel Raad Massouh Liliâne Roriz	Cristiano Araújo Wasny de Roure Wellington Luiz Liliâne Roriz Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer Vice-Presidente: Olair Francisco Wasny de Roure Benedito Domingos Joe Valle	Agaciel Maia Raad Massouh Evandro Garla Washington Mesquita Claudio Abrantes

Atualizado em 17/02/2011

Sumário

Ata Sucinta da 24ª Sessão Ordinária	2
Ata Sucinta da 25ª Sessão Ordinária	34
Ata Sucinta da 26ª Sessão Ordinária	51
Ata Sucinta da 27ª Sessão Ordinária	52
Registro de Sessões Solenes	91



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 6 de abril de 2011
Assinado: [Assinatura]

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 24ª
(VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 30 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Dr. Michel e Patrício
SECRETARIA: Deputados Prof. Israel Batista e Rôney Nemer
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 15 horas e 16 minutos
TÉRMINO: 16 horas e 58 minutos

PRESEÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputada Liliane Roriz – PRB |
| • Deputado Aylton Gomes – PR | • Deputada Luzia de Paula – PPS |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputado Olair Francisco – PT do B |
| • Deputado Benício Tavares – PMDB | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputada Celina Leão – PMN | • Deputado Prof. Israel Batista – PDT |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Raad Massouh – DEM |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputada Rejane Pitanga – PT |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PPS | • Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| • Deputado Dr. Michel – PSL | • Deputado Washington Mesquita – PSDB |
| • Deputada Eliana Pedrosa – DEM | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputado Evandro Garia – PRB | • Deputado Wellington Luiz – PSC |
| • Deputado Joe Valle – PSB | |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Dr. Michel):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Revisão: [Assinatura] Chefe de Setor: [Assinatura] (L/SR/SN)
Última atualização: [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura] 2011 (atualizada de 30-03-2011 (sem revisão) [Assinatura] (11/3/2011 14:58) [Assinatura])



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.1 LEITURA DE ATAS

- Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 21ª e 22ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e outros.
- Projeto de Lei nº 259, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Projetos de Lei nº 260 e 261, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- Projeto de Lei nº 262, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei nº 263, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista.
- Projeto de Lei nº 264, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- Projeto de Lei nº 265, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Projeto de Resolução nº 19, de 2011, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- Indicações nº 1.052 a 1.060, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicações nº 1.061 a 1.073, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- Indicação nº 1.074, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Indicações nº 1.075 e 1.076, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.
- Indicações nº 1.077 a 1.090, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco.
- Indicações nº 1.091 a 1.114, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Requerimentos nº 312 e 313, de 2011, do Deputado Cristiano Araújo e outros.
- Requerimento nº 314, de 2011, do Deputado Agaciel Maia e outros.
- Requerimento nº 315, de 2011, da Deputada Celina Leão.
- Requerimentos nº 316 e 317, de 2011, do Deputado Joe Valle e outros.
- Requerimento nº 318, de 2011, da Deputada Eliana Pedrosa.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JOE VALLE, em nome do Bloco Renovação Democrática Popular

- Aponta a necessidade de uma política agrícola de longo prazo para o DF e avalia que esse planejamento deve abarcar os seguintes pontos: regularização fundiária, meio ambiente e economia.
- Enumera entidades convocadas a influir na formulação da nova política e opina que a Câmara Legislativa deve protagonizar a discussão do tema.
- Observa que o Distrito Federal não dispõe de planejamento agrícola de longo prazo apto a prover melhoria da qualidade de vida de maneira sustentável no DF.
- Divulga visita que será realizada por autoridades do DF à área rural, na próxima sexta-feira, e convida os parlamentares para o evento.
- Salienta a importância dos produtores rurais.

ATA SUCINTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Revisão: [Assinatura] Chefe de Setor: [Assinatura] (L/SR/SN)
Última atualização: [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura] 2011 (atualizada de 30-03-2011 (sem revisão) [Assinatura] (11/3/2011 14:58) [Assinatura])



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do Bloco PSL/PTC/PMDB/PSC

- Descreve sua participação na reunião em comemoração aos 18 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Sindical.
- Advoga a adoção de um plano de carreira para os servidores desta Casa nos moldes dos existentes nos órgãos legislativos federais, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Menciona que vai apresentar essa sugestão à comissão que trabalha na reestruturação administrativa da CLDF.
- Ressalta a importância da valorização do corpo técnico da CLDF, com espaço para a assessoria política do parlamentar.
- Comunica que nomeou para secretário da CEOF um servidor de carreira, Getúlio Pernambuco.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, líder do Governo

- Elogia a intenção anunciada pela Terracap de modificar o seu modelo de edital de licitações com o intuito de reduzir a inadimplência na venda de imóveis.
- Revela que o Governador Agnelo pretende aplicar a Lei Complementar nº 806, de 2009, de iniciativa do ex-Governador Arruda, que dispõe sobre a regularização fundiária de Igrejas no DF.
- Lembra que ocorrerá amanhã a comissão geral destinada a debater o Plano Diretor do Transporte Urbano do DF.
- Registra que o Governador Agnelo determinou no último final de semana que o DFTrans assumia a gestão do sistema Fácil e retorne o controle do serviço de transporte público do DF.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Lamenta o pedido de exoneração do Secretário de Desenvolvimento Econômico do DF, Moacir Vieira.
- Acentua que o ex-Secretário não suportou a burocracia do Estado.
- Exemplifica com a situação de empresários do Gama que estão aguardando, há dez anos, a liberação de uma área de desenvolvimento já existente, que demanda, agora, um laudo arqueológico.
- Acrescenta que os setores industriais da cidade estão se tornando habitacionais, devido à valorização imobiliária, e refere-se aos oficinheiros do SOF Sul, que estão sendo expulsos da região.
- Chama a atenção do Governador Agnelo no sentido de que este desburocratize o Estado a fim de possibilitar a implementação dos programas discutidos durante a campanha eleitoral.
- Enfatiza que o Setor Gráfico também está acabando em razão do aumento exorbitante dos alugueis.

ATA SUCINTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Revisão: [Assinatura] Chefe de Setor: [Assinatura] (L/SR/SN)
Última atualização: [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura] 2011 (atualizada de 30-03-2011 (sem revisão) [Assinatura] (11/3/2011 17:51) [Assinatura])



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA REJANE PITANGA – PT

- Participa que os professores da rede pública de ensino do DF, atualmente em estado de greve, realizarão assembleia amanhã, no Estádio Mané Garrincha, para deliberar acerca do movimento reivindicatório em curso.
- Afirma que o aviltamento e as más condições de trabalho a que a categoria tem sido submetida dificultam o estabelecimento de um ensino público de qualidade no DF.
- Focaliza que os professores do DF apresentam perfil de adoecimento preocupante e adverte que o grande volume de licenças médicas apresentadas pela categoria tem sido mal interpretado.
- Explica que as reivindicações dos professores levam em conta o crescimento do fundo constitucional do DF.
- Sustenta que o Governo Agnelo está comprometido com a recuperação dos salários e das condições de trabalho dos professores.
- Menciona a reivindicação dos professores relativa à atualização do auxílio-alimentação.
- Exorta os parlamentares a se solidarizarem com a luta dos professores.
- Revela que a proposta inicial apresentada pelo Governo aos professores foi considerada insuficiente pela categoria.
- Salienta a relevância da função social dos professores.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – PPS

- Reporta-se ao dia 21 de março, em que foi comemorado o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela ONU, em razão de um massacre ocorrido na África do Sul em 1960.
- Repudia ato de discriminação contra o jogador da Seleção Brasileira Neymar e declarações negativas do Deputado Federal Jair Bolsonaro.
- Comenta a visita de delegação de uma assembleia legislativa da África do Sul a esta Casa Legislativa, na semana passada.
- Parabeniza a revista *Plano Brasil* pela iniciativa de tratar da questão das quotas raciais nas universidades públicas e cita o depoimento da Deputada Eliana Pedrosa publicado na matéria.
- Alude ao art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e cita a Lei nº 10.639/2003, de autoria da Deputada Federal Esther Grossi – PT/RS, que torna obrigatório o ensino da cultura e da história da África nas escolas.
- Anuncia que encaminhará ao Executivo indicação em que sugere a criação da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial no DF.
- Convida os parlamentares para audiência pública, a realizar-se em 13 de maio, a fim de debater as políticas de igualdade racial no Distrito Federal, e para o lançamento, na próxima sexta-feira, dia 1º, às 10 horas, da Frente Parlamentar pela Defesa da Cultura.

ATA SUCINTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Revisão: [Assinatura] Chefe de Setor: [Assinatura] (L/SR/SN)
Última atualização: [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura] 2011 (atualizada de 30-03-2011 (sem revisão) [Assinatura] (11/3/2011 17:02) [Assinatura])



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 ENCERRAMENTO

Presidência (Deputado Pátrio):

- Dodô em encerrando a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavo a presente Ata.

(Assinatura)

Documentos lidos na 2ª Sessão Ordinária,
em 30 de março de 2011.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROPR. ISRAEL BATISTA

§ 3º Os Poderes do Distrito Federal mantêm-se públicos, necessariamente, nos respectivos sítios oficiais na Internet, demonstrando de todas as despesas realizadas por todos os seus órgãos, de forma clara e compreensível pelo cidadão. Inclui-se na lista de administração pública, empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades mantidas pelo Poder Público, com a demonstração do benefício, valor e finalidade, conforme disposto no art. 16.

Art. 3º Da nova redação ao § 2º do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. Omisso

(...)

§ 2º As contas públicas do Distrito Federal deverão, durante a execução dos atos administrativos, em local próprio da Câmara Legislativa, à disposição de qualquer contribuinte para consulta e aprovação, e serão disponibilizadas de maneira permanente, atualizadas imediatamente, nos sítios oficiais na Internet do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, recomendando-se a criação de sítios específicos na Internet para a publicação permanente das contas públicas, de forma clara e compreensível pelo cidadão.

Art. 4º Da nova redação ao § 3º do art. 159 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159. Omisso

(...)

§ 3º Na aquisição de bens e serviços, os órgãos de administração direta e indireta, sem prejuízo dos princípios da publicidade, transparência das contas públicas, legitimidade e economicidade, terão tratamento preferencial, nos termos da lei, às atividades comerciais exercidas em seu território e, em especial, às empresas brasileiras de capital nacional.

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto Municipal, Gabinete 2, Lota 5, Quadra 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, Distrito Federal, CEP 70.104-002
Fone: (61) 3343.3230
E-mail: profisraelbatista@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROPR. ISRAEL BATISTA

L I D O

Em 30/03/2011

Assinatura do Primeiro

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
(Do Senhor Deputado Propr. Israel Batista e outros deputados)

Aprova-se o da nova redação nos dispositivos da Lei Orgânica que menciona, inserindo o princípio da transparência das contas públicas dentro os princípios da Administração Pública do Distrito Federal e das outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Da nova redação ao caput do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, observadas as prioridades de legitimidade, legitimidade, legalidade, publicidade, transparência das contas públicas, moralidade, modicidade e interesse público, e também as seguintes:

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Omisso

(...)

Assinatura do Primeiro
Em 30/03/2011
Assinatura do Primeiro

Projeto Municipal, Gabinete 2, Lota 5, Quadra 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, Distrito Federal, CEP 70.104-002
Fone: (61) 3343.3230
E-mail: profisraelbatista@cl.df.gov.br

3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROPR. ISRAEL BATISTA

Art. 6º Reorganizar as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

A transparência das contas públicas é considerado um princípio do gesto fiscal que ocorre diretamente do princípio constitucional da publicidade. No entanto, a transparência deve ser entendida como um conceito mais amplo, pois não basta uma informação ser pública ou publicada, mas, sim, que a informação disponibilizada à população seja relevante, pertinente, confiável, oportuna e compreensível.

Destaque-se, que a transparência das contas públicas, como princípio do gesto fiscal responsável, não pode prescindir da publicidade e compreensibilidade das informações públicas relevantes. Esse aspecto foi explorado pelo Espólio Tribunal de Contas do Estado de São Carlos (TCE/SC, 2000, p.14), o qual entende que o princípio da transparência é mais amplo que o da publicidade, pois "a mera divulgação sem tornar o conteúdo compreensível para a sociedade não é transparente, como também não o é a informação compreensível sem a necessária divulgação".

Desse modo, a transparência das contas públicas implica na ampla divulgação das contas públicas - especialmente a redação das despesas pelos agentes públicos, de maneira confiável, transparente, compreensível e com ênfase nos dados e informações relevantes e pertinentes para o conhecimento e fiscalização direta pelos cidadãos-contribuintes.

A incorporação do princípio da transparência das contas públicas à Lei Militar significa a adoção, pelo Distrito Federal, de uma política permanente

Projeto Municipal, Gabinete 2, Lota 5, Quadra 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, Distrito Federal, CEP 70.104-002
Fone: (61) 3343.3230
E-mail: profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

de Estado e não de Governo, comprometida com uma gestão fiscal séria, responsável, perene e transparente, cujos benefícios à sociedade civil e à democracia são incensuráveis.

Entendemos que este é o desejo da população do Distrito Federal, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Sala das sessões, em

Dep. PROF. ISRAEL BATISTA

PDT/DF

Dep. Agaciel Maia
PTC/DF

Dep. Ayllon Gomes
PR/DF

Dep. Benedito Domingos
PP/DF

Dep. Benício Tavares
PMDB/DF

Dep. Chico Leite
PT/DF

Dep. Chico Vigilante
PT/DF

Dep. Cláudio Azeiteiro
PPS/DF

Dep. Celina Leão
PMN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, Distrito Federal, CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: profisraelbatista@ccl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Dep. Cristiano Araújo
PTB/DF

Dep. Dr. Michel
PSL/DF

Dep. Eliana Podrós
DEM/DF

Dep. Evandro Gerts
PRB/DF

Dep. José Vallen
PSB/DF

Dep. Liliane Rortz
PRTB/DF

Dep. Luzia de Paula
PPS/DF

Dep. Olair Francisco
PT do B/DF

Dep. Patrício
PT/DF

Dep. Rêney Nemer
PMDB/DF

Dep. Raad Massouth
DEM/DF

Dep. Rômulo Pinheiro
PT/DF

Dep. Washington Mesquita
PSDB/DF

Dep. Wasny de Roura
PT/DF

Dep. Wellington Luiz
PSC/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, Distrito Federal, CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: profisraelbatista@ccl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
(...)

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte:

(...)

Art. 22. Os atos da administração pública de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, além de obedecer aos princípios constitucionais aplicados à administração pública, devem observar também o seguinte:

(...)

§ 1º Os Poderes do Distrito Federal, com base no plano anual de publicidade, ficam obrigados a publicar, nos seus órgãos oficiais, quadros demonstrativos de despesas realizadas com publicidade e propaganda, conforme dispuser a lei.

§ 2º Os Poderes do Distrito Federal mandarão publicar, trimestralmente, no Diário Oficial demonstrativo das despesas realizadas com propaganda e publicidade de todos os seus órgãos, inclusive os da administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público, com a discriminação do beneficiário, valor e finalidade, conforme dispuser a lei.

(...)

Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

§ 2º As contas públicas do Distrito Federal ficarão, durante sessenta dias, anualmente, em local próprio da Câmara Legislativa à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação.

(...)

Seção II
Da Disciplina da Atividade Econômica

Art. 159. O Poder Público só participará diretamente na exploração da atividade econômica nos casos previstos na Constituição Federal e, na forma da lei, como agente indutor do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, em investimentos de caráter estratégico ou para atender relevante interesse coletivo.

(...)

§ 3º Na aquisição de bens e serviços, os órgãos da administração direta e indireta, sem prejuízo dos princípios de publicidade, legitimidade e economicidade, darão tratamento preferencial, nos termos da lei, às atividades econômicas exercidas em seu território e, em especial, à empresa brasileira de capital nacional. (...)



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

Projeto de Lei Nº
(De autoria da Deputada LUZIA DE PAULA)

"Destina área na Região Administrativa IX - Ceilândia para implantação do Centro de Tradições Nordestinas e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica Destinada área, na Região Administrativa IX - Ceilândia, para implantação do Centro de Tradições Nordestinas.

Parágrafo Único. Os limites de área serão definidos no Plano de Ordenamento Local da Região.

Art. 2º - A área em questão refere-se a QNN 13 Ceilândia Norte, onde hoje existe uma Construção abandonada que segundo mapa de Ceilândia destina-se um Centro Cultural.

A proposta do Centro de Tradições Nordestina terá espaços reservados para apresentação artística e específica de cada Estado, exposição e venda de produtos da Culinária Nordestina 9 (nove) estrutura de caráter típico de cada Estado. Realização de Feiras e eventos regionais e estacionamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Municipal Elze Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02



Câmara Legislativa do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

Por outro lado Ceilândia é uma cidade dinâmica e a presença Nordeste é bastante visível na cultura local, manifestada nas suas mais diversas formas, destacando-se a música, poetas, cordelistas, músicos do improviso, escritores de literatura de cordel, forró, repente, artesanato e a culinária Nordestina.

Sala das Sessões, em

de 2011

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elze Moura Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

PROJETO DE LEI Nº 264/2011
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Dispõe sobre a proibição em jogar lixo de qualquer espécie em áreas não destinadas a depósito ou coleta e dá outras providências no âmbito do Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Para manter a cidade limpa e transitável é proibido a qualquer cidadão depositar lixo de qualquer natureza em áreas não destinadas pelo Poder Público.

§ 1º Compreende-se como área proibitiva todo imóvel público ou privado, inclusive ruas e avenidas, no âmbito do Distrito Federal, não destinado a depósito de lixo.

§ 2º Compreendo-se como lixo, resto das atividades humanas consideradas pelos geradores como inúteis, como: restos de obras, restos de alimentos, papéis em geral, inclusive papéis de bala, entre outros.

Art. 2º. O descumprimento das disposições contidas no caput do art. 1º desta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I - advertência, quando da primeira infração;

II - aplicação de multa pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 3º. Qualquer cidadão poderá denunciar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o descumprimento do referido no caput do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. O Governo do Distrito Federal deverá, através de Decreto, regulamentar a presente Lei, visando, principalmente, a criação de organismos de fiscalização e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

orientação, disponibilizando a colocação de placas indicativas da proibição nos terrenos públicos e determinando tais providências nos terrenos privados, sob pena de multas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos anos, o lixo passou a ser uma questão de interesse global. E os problemas são os mesmos de um lado a outro do globo: o destino do lixo e seu acondicionamento inadequado têm trazido graves problemas a todas as nações. Produzidos em todos os estágios das atividades humanas, os resíduos, em termos tanto de composição como de volume, variam em função das práticas de consumo e dos métodos de produção utilizados. As principais preocupações estão voltadas para as repercussões que podem ter sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente (solo, água, ar e paisagens).

O lixo também é o grande responsável pelo entupimento de bueiros que, em períodos de chuvas torrenciais, como as que ocorrem nesse período do ano, provocam enchentes e desastres de grande monta.

O lixo na cidade Média acumula-se pelas ruas e imediações das cidades, provocando sérias epidemias e causando a morte de milhões de pessoas. A partir da Revolução Industrial iniciou-se o processo de urbanização, provocando um êxodo do homem do campo para as cidades. Observou-se assim um vertiginoso crescimento populacional, favorecido também pelo avanço da medicina e consequente aumento da expectativa de vida. A partir do então, os impactos ambientais passaram a ter um grau de magnitude alto, devido aos mais diversos tipos de poluição, dentro das a poluição gerada pelo lixo. O fato é que o lixo passou a ser encarado como um problema, o qual deveria ser combatido e escondido da população. A solução para o lixo naquele momento não foi encarada como algo complexo, pois bastava simplesmente afastá-lo, descartando-o em áreas mais distantes dos centros urbanos, denominados. Nos dias atuais, com a maioria das pessoas vivendo nas cidades e com o avanço mundial da indústria provocando mudanças nos hábitos de consumo da população, vem-se gerando um lixo diferente em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

quantidade e diversidade. Até mesmo nas zonas rurais encontram-se frascos e sacos plásticos acumulando-se devido a formas inadequadas de eliminação.

No Brasil, o valor médio verificado nas cidades mais populosas é da ordem de 180 kg/habitante.

O lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no planeta por duas razões fundamentais: a sua quantidade e seus perigos físicos. Em toda parte do mundo, a mídia incentiva as pessoas a adquirirem vários produtos e a substituí-los os mais antigos por outros, mais modernos, provocando a insensatez do uso indiscriminado dos recursos naturais. Este fato tem levado ao grande volume do lixo produzido no mundo, cujo aumento foi três vezes maior que o populacional, nos últimos 30 anos. A taxa de geração de resíduos sólidos urbanos está relacionada aos hábitos de consumo de cada cultura, onde se nota uma correlação estreita entre a produção do lixo e o poder econômico de uma dada população.

Do material descartado no Brasil, 70% é abandonado a céu aberto em locais impróprios, permitindo a proliferação de vetores capazes de transmitir várias doenças. A matéria orgânica disposta de forma desordenada entra em processo de putrefação, formando uma outra mistura complexa de gases de metano, dióxido de carbono, sulfídrico, amônia e outros ácidos orgânicos voláteis, os quais, quando em contato com o sistema respiratório de seres humanos, podem causar lesões irreversíveis e levar à morte. Um outro problema é a contaminação dos recursos hídricos devido à migração de choruma.

Os resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e das operações agrícolas, apresentam cada vez mais papéis, plásticos, vidros, um sem número de tipos de embalagem. Todo este material cria crescentes problemas de coleta, descarte e tratamento. Seus depósitos constituem-se muitas vezes em foco de crescimento de mosquitos e roedores. Podem até reduzir o valor dos terrenos sobre os quais se acumulam. Todo esse material contribui enormemente para a deterioração do ambiente humano.

A compreensão da problemática do lixo e a busca de sua resolução pressupõem mais do que a adoção de tecnologias. Uma ação na origem do problema exige reflexão não sobre o lixo em si, no aspecto material, mas quanto ao seu significado simbólico, seu



13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

papel e sua contextualização cultural, o também sobre as relações históricas estabelecidas pela sociedade com os seus rejeitos.

O principal objetivo desta proposição é educação e conscientização, portanto a penalidade será precedida do advertência, na primeira infração e multa em caso de reincidência.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



14

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

cálculo, entre também o lixo jogado nas ruas, aquele que entope bueiros e galerias de águas pluviais, provocando enchentes desastrosas na época das chuvas.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

PROJETO DE LEI Nº 151/2011
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Obriga os vendedores e expositores de feiras e eventos, realizados em praças ou logradouros públicos a usar coletores de lixo, ao lado de suas barracas ou estantes, no âmbito do Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os vendedores e expositores de feiras ou eventos realizados em praças ou logradouros públicos e os ambulantes, ficam obrigados a usar sacos plásticos ou recipientes coletores de lixo, facilmente removíveis ao lado de suas barracas, "estantes" ou carroças, para recolhimento do lixo ou de quaisquer materiais inservíveis provenientes da comercialização.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no "caput" deste artigo sujeitará os responsáveis ao pagamento da multa no valor correspondente a 100 (cem) UFIRs.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Calcula-se que apenas metade do lixo produzido diariamente no país é coletada. Desta metade, só uma pequena parcela vai para os locais adequados (aterros sanitários, incineradores, usinas de reciclagem e compostagem). A outra metade é jogada em locais que abastecem regiões interiores, ou levada para lixões clandestinos a céu aberto. Nesse

LIDO

Em 30/03/2011

Assinado

Assessoria de Planalto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 20/04/2011 17:03



15

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

PROJETO DE LEI Nº 152/2011
(Do Sr. Deputado Wasny de Roura)

Institui a obrigatoriedade da presença de ascensoristas nos elevadores dos prédios da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a presença de ascensorista nos elevadores dos prédios da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Distrito Federal, com mais de três pavimentos.

Art. 2º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeita o infrator à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por elevador, sendo aplicada em dobro nos casos de reincidência.

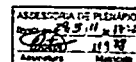
Parágrafo único. A multa prevista no caput será reajustada nos mesmos percentuais e periodicidade aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal.

Art. 3º Cabe aos órgãos competentes das Administrações Regionais, das respectivas Regiões Administrativas, fiscalizarem o cumprimento do disposto nesta Lei e aplicar as multas, quando cabível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



O Projeto de Lei ora apresentado busca oferecer maior segurança aos usuários de elevadores nos edifícios públicos do Distrito Federal.

Não são raros os casos acidentes por má utilização de elevadores. Tais acidentes poderiam ser facilmente evitados caso o equipamento fosse operado por pessoa habilitada e com os conhecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento. O risco de acidentes é particularmente elevado nos prédios públicos, onde um grande número de pessoas circula diariamente.

16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58, autoriza a Câmara Legislativa, com sanção do Governador, a dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal.

Ante o exposto, esperamos o apoio dos nobres pares no sentido de apoiar o presente Projeto de Lei.

Brasília, de de 2011.

Deputado WASNY DE ROURE

Elza Macromonte - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8090

17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

PROJETO DE LEI Nº PL 283 /2011
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Estabelece a obrigatoriedade de a Secretaria de Estado de Educação padronizar as instalações de todas as escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Educação obrigada a promover a padronização das instalações de todas as escolas públicas do Distrito Federal, de modo que cada unidade de ensino disponha de, no mínimo:

- I - uma biblioteca, com o mínimo de dois títulos por aluno;
- II - uma quadra poliesportiva coberta;
- III - um laboratório de informática com acesso gratuito à internet banda larga;
- IV - um auditório, com capacidade para acomodar, no mínimo, um terço do total de alunos, professores e servidores lotados na unidade de ensino.

Parágrafo único. As instalações previstas nos incisos de I a IV deste artigo deverão atender adequadamente o corpo discente, docente e os

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

servidores que desempenham suas funções nas escolas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 2 (dois) anos após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A escola pública é a responsável pela tutela do sagrado direito à educação, previsto na Constituição da República e na Lei Orgânica do Distrito Federal. E a escola pública deve proporcionar um ensino de qualidade e gratuito, além de contar com instalações dignas oferecidas aos alunos, dentre elas:

- a) uma biblioteca decente, com acervo amplo e variado que atenda adequadamente as necessidades dos alunos e professores;
- b) uma quadra poliesportiva coberta, tratando o esporte como ferramenta indispensável na formação do cidadão, além de oferecer um espaço público de entretenimento para a comunidade;
- c) um laboratório de informática com acesso gratuito à internet banda larga, a fim de que os alunos aprendam e aprimorem seus conhecimentos em informática e tenham acesso rápido e gratuito à rede mundial de computadores;

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

- d) um auditório, para a realização de palestras, cursos, seminários e congressos, indispensáveis para a formação integral dos estudantes da rede pública.

Não se pode admitir qualquer escola pública desprovida de uma biblioteca decente e um laboratório de informática com acesso à internet, além de um auditório e uma quadra poliesportiva coberta. Entendo que essas são instalações mínimas para uma escola pública digna e de qualidade.

Portanto, proponho que o Poder Público padronize as escolas públicas do Distrito Federal, de modo que os estudantes da rede oficial de ensino tenham acesso a escolas públicas com instalações adequadas ao aprendizado de nossas crianças e jovens.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares a votarmos e aprovarmos o projeto de lei sob comento.

Sala das sessões, ...

Deputado Prof. Israel Batista
PDT/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC

PROJETO DE LEI Nº 284/2011
(Do Senador Deputado AGACIEL MAIA)

Dispõe sobre a inclusão, no Projeto Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, medidas de prevenção e combate ao Bullying Escolar nos estabelecimentos de Ensino das Redes Oficial e Privada do DF, através de campanhas e de outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Educação deverá implantar no seu Projeto Pedagógico, medidas de prevenção e combate ao Bullying Escolar nos estabelecimentos de ensino das Redes Pública e Privada do Distrito Federal, abrangendo seu conceito e suas consequências, bem como seus aspectos criminais e psicológicos.

Art. 2º - As ações preventivas ao Bullying serão desdobradas visando evitar essa prática de violência física e mental, através de debates, palestras, seminários e outros eventos a serem indicados por técnicos da Secretaria de Estado de Educação além dos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º - Define-se como Bullying, para os efeitos constantes desta Lei, a prática de violência física, psicológica, de modo intencional e repetitivo, praticado por um ou mais indivíduos, contra uma ou mais pessoas, visando, agredir, intimidar, humilhar, causar dano moral ou físico, tendo a ação continuada como sua principal característica.

Art. 4º - Constitui-se prática do Bullying:

- I - A exclusão do aluno do grupo social;
- II - intolerância racial, socioeconômica, sexual, religiosa, política e cultural;
- III - ameaças e agressões físicas ou verbais;
- IV - dano, furto ou roubo de bens;
- V - exclusão ou isolamento através de atos que atinjam contra a honra e a imagem de outrem;

VI - a utilização da internet para convidar para a prática de atos de violência, ou para postagem em blogs, sites conteúdo que exponham física ou psicologicamente outrem.

Art. 5º - As ações desta Lei terão os seguintes objetivos:

- I - Diminuir a prática da violência dentro dos estabelecimentos de ensino, além de melhorar o desempenho de seus alunos;
- II - levar a todos, o conhecimento da prática do Bullying, ocorrida dentro dos estabelecimentos de ensino;
- III - realizar uma pesquisa para identificação da prática do Bullying em cada escola, tanto da rede pública quanto privada, visando organizar assim as ações a serem empreendidas tanto na prevenção quanto na repressão;
- IV - capacitar professores e servidores da Secretaria de Educação para identificarem a prática do Bullying, para então assim formularem políticas de prevenção;
- V - atender às vítimas da prática do Bullying bem como a suas famílias, dando-lhes o apoio psicossocial adequado;
- VI - atender e orientar agressores e pais destes, visando dar-lhes informações sobre as sanções previstas pela prática do ato infracional ou crime por eles cometidos quando praticam o Bullying;
- VII - criar mecanismos, obedecendo ao Estatuto da Criança e do Adolescente visando à adoção de medidas sócio-educativas, desde que, com anuência das autoridades competentes, visando à mudança comportamental dos envolvidos;
- VIII - criar mecanismos de envolvimento da família na política antibullying;
- IX - criar um registro próprio dos casos de Bullying para cada estabelecimento de ensino, visando assim fazer um mapeamento das ocorrências do tipo.

Art. 6º - O Governo do Distrito Federal poderá utilizar as estruturas dos seguintes órgãos na execução desta Lei:

- I - Secretaria de Estado de Educação;
- II - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- III - entidades do Terceiro Setor e Sociedade Civil Organizada além dos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público, os quais indicará as respectivas unidades que serão responsáveis pelo seu cumprimento;

L I D O
Em 30-03-2011
Assinado: AGACIEL MAIA
Assessoria de Planeta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

IV - instituições religiosas e seus representantes legais.

Art. 7º - Esta Lei será desenvolvida através de:

- I - Seminários, palestras e debates; e
 - II - interação com os pais, alunos, professores e servidores da educação, por meio de material didático a ser elaborado por especialistas na matéria.
- Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.
- Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

BULLYING "É um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação, adotadas por um ou mais alunos contra outros, causando dor, angústia e sofrimento." Cleodilce Fante

Bullying é um termo inglês que não possui tradução para o português, advindo da palavra "Bully" que significa valentão.

Inscrito nas vidas não só de jovens, como também de cidadãos de outras faixas etárias, o bullying está no interior dos estabelecimentos de ensino, tendo em vista a grande quantidade de jovens e adolescentes, idade em que se acentuam as mais diversas formas de comportamento dos indivíduos.

O bullying é um tipo de violência que ataca aos jovens estudantes, e que corrompe as vítimas de uma maneira tal, vez que, ataca principalmente pelo aspecto psicológico da vítima, levando a consequências trágicas, incluindo até a morte e os suicídios.

Esta modalidade de agressão não tem classe social, está presente em todos os contextos sociais, em escolas públicas e particulares, e invade a vida privada dos alunos, começando geralmente com um apelido que pode parecer simples, mas que, chega a acarretar grandes transtornos à vida de quem os carrega.

Essa forma de agressão é um dos temas que mais desperta interesse entre educadores, servidores da educação, autoridades da segurança pública, emissores e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

personas ligadas à saúde mental, não só no Brasil como no mundo.

Geralmente essa prática é adotada por um ou mais alunos que usam de atitudes agressivas e repetitivas para agredir outro indivíduo, causando-lhe os mais variados sentimentos, quais sejam dor, angústia e sofrimento que podem durar por toda a sua vida.

Para a Doutora Cleodilce Aparecida Zanotto Fante, "o bullying é um conceito específico e muito bem definido, uma vez que não se deve confundir com outras formas de violência. Isso se justifica pelo fato de apresentar características próprias, dentre elas, atinge a mais grave, seja a propriedade de causar traumas ao psiquismo de suas vítimas e envolveridas. Possui ainda a propriedade de ser reconhecido em vários outros contextos, além do escolar: nas famílias, nas forças armadas, nos locais de trabalho (denominado de assédio moral), nos estilos de massas, nas prisões, nos condomínios residenciais, enfim onde existem relações interpessoais."

Atende ainda a doutora Cleodilce, "o bullying entre as escolas identifica e classifica assim os tipos de papéis sociais desempenhados pelas suas protagonistas: "vítima típica", como aquele que serve de base explicativa para um grupo; "vítima provocadora", como aquele que provoca determinadas reações contra os quais não possui habilidades para lidar; "vítima agressiva", como aquele que reproduz os mesmos traços sofridos; "agressor", aquele que vitimiza os seus colegas; "espectador", aquele que presencia os maus-tratos, porém não se envolve diretamente e nem o pratica, mas que se expõe e reage inconscientemente a sua situação psicossocial."

Para estudiosos do fenômeno, as causas para as agressões verificadas no Bullying são as mais variadas, dentre as quais se podem citar a ausência de limites na família, a carência afetiva, a violência familiar e outros traços sofridos no âmbito do lar.

O bullying, dentro dos estabelecimentos de ensino pode causar a evasão escolar, o baixo rendimento dos alunos vitimizados e até mesmo a falta de concentração e aprendizagem com a queda de rendimento. Já no âmbito da saúde, o stress, os transtornos psicológicos, e a depressão chegando até mesmo ao suicídio.

Assim sendo, é necessário que o Estado apresente um conjunto de medidas que visem à erradicação desse mal, iniciando um trabalho preventivo a ser implantado nas escolas, tanto públicas quanto particulares, para que se possa evitar a disseminação da espécie violenta nos países escolares.

Essas medidas irão envolver o corpo de servidores da educação, professores, diretores, pais e alunos levando-os a cooperarem-se uns aos outros, incentivarem a prática da solidariedade e respeito e o fortalecimento da auto-estima das mais vítimas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTB

Alunos e professores podem se ocupar na luta contra esse tipo de violência como voluntários, observando o comportamento estranho do colega, al tanto vítimas quanto autores, procurando minimizar os problemas nos estabelecimentos de ensino, bem como cuidar da atividade emocional e controle de stress não só dos alunos, como também dos profissionais de ensino.

Assim, através de palestras, reuniões, conjuntes, seminários e outros eventos preventivos/educativos, poder-se-á diminuir as chances desse fenômeno da violência tão antigo em nossas vidas, mas que somente agora se torna visível e motivo de preocupação para a sociedade.

Desta forma, conclamo os senhores deputados a aprovarem este projeto por ser de grande relevância para a comunidade do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de março de 2011.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PROJETO DE LEI Nº 168 /2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Dispõe sobre a reavaliação de isenções, benefícios e incentivos fiscais concedidos no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo do Distrito Federal, por meio dos órgãos competentes nas áreas tributária e de desenvolvimento econômico, reavaliará as isenções, benefícios e incentivos fiscais em vigor e proporá ao Poder Legislativo as medidas cabíveis com vistas à reformulação, confirmação ou revogação de sua vigência legal.

Art. 2º Após um ano da promulgação desta Lei, as isenções, os benefícios e os incentivos fiscais que não forem confirmados por lei ou homologados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo anterior, considerar-se-ão revogados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições

JUSTIFICAÇÃO

Na projeção da receita de origem tributária para os exercícios de 2011 a 2013 com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2006 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011, foram apresentados a título de receita os valores de R\$ 1.437.236.662,00 para 2011, R\$ 1.007.454.998,00 para 2012 e R\$ 1.048.750.236,00.

São receitas respaldadas em função de quadro legal há muito tempo vigorando, sem que se faça uma análise da importância ou do contexto dos benefícios fiscais concedidos nos campos de incentivos, isenções e outros afins.

Na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na qual já fui membro em outras legislaturas, não passou nenhum estudo ou avaliação quanto a importância da concessão

Prça Municipal Quadra 7 Lote 03 - 2º Andar - Bloco 01 - Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.810-020 / Brasília-DF - Fone: 3343-6012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

desses benefícios fiscais para a economia do Distrito Federal ou mesmo os reflexos produzidos no campo social. Conforme se observa nos anexos da LOA, há apenas uma projeção anual dos valores para se apurar o montante da receita.

Essa proposta tem por objetivo viabilizar um reexame das isenções, benefícios e incentivos fiscais concedidos, de forma a se reduzir o montante renunciado a título de benefícios fiscais e seja auferida mais receita tributária necessária para viabilizar os investimentos públicos necessários à melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Pela proposta, o Poder Executivo deverá reavaliar as isenções, benefícios e incentivos fiscais em vigor e proporá ao Poder Legislativo as medidas cabíveis. Após um ano da promulgação da Lei, aquelas isenções, benefícios e incentivos fiscais que não forem confirmados por lei considerar-se-ão revogados.

A matéria foi contemplada nas Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 12, §§ 1º e 2º, que determinou essa reavaliação no prazo de dois anos da promulgação da nossa Carta Magna.

No Governo Cristóvam encorava esse prazo. Como não foi realizada a reavaliação dentro do prazo, o governo mandou um PELO à Câmara Legislativa dilatando essa obrigação para seis anos. É o que estabelece o *Emendo à Lei Orgânica nº 24, de 1992*.

Portanto em julho de 1999, todas as isenções, benefícios e incentivos que não foram confirmados em lei ficaram automaticamente revogados. Mas essas isenções, benefícios e incentivos, salvo melhor juízo, ainda integram o quadro legal de renúncia de receita do GDF.

Dada a importância da matéria para os cofres públicos do GDF, e um melhor controle do quadro legal da renúncia de receita, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA

Prça Municipal Quadra 7 Lote 03 - 2º Andar - Bloco 01 - Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.810-020 / Brasília-DF - Fone: 3343-6012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 878 /2011
(Do Deputado AYLTON GOMES - PR)

DENOMINA "PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA", o auditório do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O auditório situado no edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a denominar-se "Auditório Presidente José Alencar Gomes da Silva".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Resolução é prestar uma justa homenagem àquele que foi exemplo de perseverança, inteligência e lucidez que caracterizaram os grandes políticos, o ex-Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva.

O ex-vice-presidente brasileiro, José Alencar, passou por muitas e importantes dificuldades com a sua saúde, lutando contra o câncer. E nessa luta ele foi um modelo de vida para a população brasileira. Internado e fazendo várias cirurgias demoradas e difíceis, comportou-se como um modelo de esperança, coragem e de incrível bom humor diante da grave situação que está enfrentou.

Cada etapa de sua existência se irradiou uma lição que enobrecer e dignifica a vida. Do menino pobre do interior de Minas, bom filho, bom irmão, bom amigo, nos chega à alma doce do povo mineiro; Do jovem sorhador, temerário e ousado que passava os dias debruçados sobre o balcão do seu armazém a Queimada de Caratinga, remonta a fé no trabalho; do empresário do setor têxtil, dos maiores do seu tempo, criativo, inteligente,

RECEBIDA EM PLANO DE JORNAL 29/04/2011 14:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

honesto e humanitário fica a capacidade empreendedora do homem brasileiro; e do estadista, do senador, do vice-presidente, do homem público, do servidor do povo, do amigo de todos se destaca a lição indelével da obediência cega, a servidão cega a constituição, a dignidade humana elevada ao nível da santidade de um dogma e a suprema vocação democrática e o espírito público imaculado o píncaro da honradez e da dignidade na vida pública.

Todos se lembram dos dias difíceis que ele teve de enfrentar na sua trajetória recente. A doença o ameaçava e o perseguiu de perto. Diante do vulto da morte, outro teria desanimado. Outro teria se entibado. Não ele. Esquecendo-se de si mesmo fez da causa do povo sua inspiração de luta. Nem mesmo no paroxismo da luta, se debou abater ou se tornar amargurado ou sequer perder, por um instante, a alta linha da sua compostura.

Ele mostrou que todo sacrifício é pequeno quando consagrado com renúncia e idealismo no altar da pátria.

Ele possuía a fibra de um gladiador e do fundo da sua tragédia, nos dias mais emargos, ainda conseguia reunir forças para inspirar a alma nacional com sua devoção apostólica ao Brasil. E de tal maneira foi seu desprendimento que todo o Brasil pode ver que havia na vice-presidência da República um brasileiro que na luta não perdeu a fé, não deserdou dos ideais nem se acovardou diante do sacrifício.

Jamais se acomodou na majestade do cargo. Lutou, sonhou e sofreu para construir o Brasil que hoje temos.

Nos últimos anos e meses poucas esperanças havia para sua completa recuperação. Quando os recursos da ciência pareciam se esgotar e dúvidas já não mais restavam de seu fim iminente, Deus na sua graça infinita responde as orações do povo brasileiro e num tratamento em que os próprios médicos tinham poucas esperanças por um milagre os tumores se reduzem, retrocedem nos fazendo lembrar as águas do Mar Vermelho ante ao golpe do cajado de Moisés.

Contudo, o pai eterno o levou, mas José Alencar deixou para todos nós o exemplo de lutar pela vida e nos deixou o legado de continuar na missão de lutar pela redenção econômica, social e cultural do povo brasileiro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

Como bem disse nossa Presidente da República Dilma Rousseff lembrando-se do ex-vice-presidente José Alencar: *"exemplo de coragem e amor à vida nos dá esse grande homem". "E que parceria Lula e José Alencar fizeram pelo nosso país e pelo nosso povo. Eu e Michel Temer nos sentimos responsáveis em seguir o caminho aberto por eles".*

Pedimos o apoio dos nobres pares para que o seu nome seja inscrito no auditório do edifício-sede da Câmara Legislativa com o objetivo de que mais esta importante contribuição de Sua Excelência para o País tenha um justo reconhecimento, denominando-se o seu auditório como "José Alencar Gomes da Silva".

Então, face ao exposto, apresento o presente Projeto Resolução, que devido a sua importância, rogo por sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado AYLTON GOMES - PR



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O-8, saída do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O-8, saída do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função da Via O-8, que dá acesso a BR-070. Tal obra se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos, principalmente caminhões pesados, que causam toda produção do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia. Sendo assim a construção de faixa se torna fundamental para assegurar a segurança dos usuários da rodovia, que tem um grande fluxo de veículos em todos os horários.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma faixa de desaceleração na entrada do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma faixa de desaceleração na entrada do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função duplicação da Via O-8, que torna a entrada do Setor de Matérias e Construção e Setor de Indústrias de Ceilândia, em mão e contramão. Tal obra se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos, principalmente caminhões pesados, que abastecem as indústrias dos setores acima citados. Sendo assim a construção de faixa se torna fundamental para assegurar a segurança dos usuários da BR 070, que tem um grande fluxo de veículos em todos os horários do dia.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

33.

L I D O

Em 30/03/2011
Assinado por: Luiz Paulo de Paula
11/04/2011 14:00Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULAINDICAÇÃO Nº 0000 /2011
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de Cinto de Segurança nos assentos especiais das linhas coletivas que compõem o sistema público de transporte do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a instalação de Cinto de Segurança nos assentos especiais das linhas coletivas que compõem o sistema público de transporte do Distrito Federal.

JUSTIFICACÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos condutores das mesmas espécies para gestantes, idosos e sedutores com crianças de colo. É de extrema importância ressaltar que os condutores dessas tipo assim como dirigem de motocicletas e motocicletas para garantir a própria segurança em a de trânsito, como é o caso das motos com cinto de segurança.

Em face do exposto, rege-se aos Níveis Funes o apoio para a aprovação desta indicação, de modo a preservar a integridade física e moral dos condutores supracitados.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

33

L I D O
Em 30/03/2011
Assinado por: Luiz Paulo de Paula
11/04/2011 14:00Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULAINDICAÇÃO Nº 0000 /2011
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a regulamentação e construção de "Quilômetros" nas ruas internas do Setor QN9 em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a regulamentação e construção de "Quilômetros" nas ruas internas do Setor QN9 em Ceilândia.

JUSTIFICACÃO

O atendimento do público em questão assegurará a melhoria na segurança das motoristas, bem como das motoristas e do seu veículo.

A referida indicação tem como objetivo padronizar os "quilômetros" que muitas vezes são altos e estreitos, o que provoca danos aos veículos e à saúde.

Em face do exposto, rege-se aos Níveis Funes o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

34

L I D O

Em 30/03/2011
Assinado por: Luiz Paulo de Paula
11/04/2011 14:00Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULAINDICAÇÃO Nº 0000 /2011
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVA CAPITAL, a limpeza das "bocas de lobo" do Setor "P" Norte, QN9 e da Esplanada do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVA CAPITAL, a limpeza das "bocas de lobo" do Setor "P" Norte, QN9 e da Esplanada do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

O atendimento do público em questão atenderá o clamor das moradores das redondezas comunitárias, haja vista que devido à aproximação do período de férias, há aumento na circulação e transações em função de aumento de fluxo nos bairros.

Além do transcurso causado pelas alegadas e construídas em função do crescimento das "bocas de lobo", necessitam-se o fluxo de circulação de trânsito como a limpeza e o setor, causando, sobretudo com decorréncia de estudos feitos anteriormente pelo órgão das obras.

Em face do exposto, rege-se aos Níveis Funes o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

35

L I D O
Em 30/03/2011
Assinado por: Luiz Paulo de Paula
11/04/2011 14:00Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULAINDICAÇÃO Nº 0000 /2011
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QN9, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QN9, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

Esta indicação se dá em função de falta de infraestrutura urbana para os moradores que necessitam dessas calçadas para transitar. O atendimento do público em questão há proporcionar a comodidade local e urbana do cidadão.

A ausência de calçadas, ocasiona com as ruas subdesenvolvidas, agravando o trânsito em função de obras, que em tempos de obras provoca muito poeira que afeta de ser um transtorno para os demais da rua, impede também no crescimento do comércio regional.

Diante do exposto, rege-se aos Níveis Funes o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

36

L I D O
Em 30.3.2011
Assinatura do Deputado



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 1059 /2011
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento ao lado da Igreja São Francisco de Assis, na QNO 20 Áreas Especial, na Expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento ao lado da Igreja São Francisco de Assis, na QNO 20 Áreas Especial, na Expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação atende principalmente aos reclames da comunidade afetada, de modo a solucionar os problemas causados pela falta de asfalto, além de evitar prejuízo aos condutores que sujeitam a estacionar em terrenos irregulares, causando assim, avarias em seus veículos.

O atendimento do pleito em questão assegurará também maior comodidade aos usuários da Igreja São Francisco de Assis, paróquia que atende a comunidade local e não dispõe de estacionamento pavimentado.

Diante do Exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

38

L I D O
Em 30.3.2011
Assinatura do Deputado



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 1060 /2011
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-2 no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-2 no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função dos constantes acidentes ocorridos no referido setor, haja vista que trata-se de trecho de pouco mais de 300 (trezentas) metros onde a via sai de mão-única e passa a ser de mão-dupla, e que a melhoria atenderá o clamor da comunidade afetada.

A referida indicação também torna-se necessária em função da referida Via receber os veículos que trafegam pela BR - 070, por se tratar de uma BR os veículos trafegam em alta velocidade e para acessar a Via O-2, os veículos freiam bruscamente, fazendo com que, por várias vezes, os condutores percam o controle dos veículos e colidem com os automóveis tentam ingressar na BR.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

37

L I D O
Em 30.3.2011
Assinatura do Deputado



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 1061 /2011
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, o alargamento da Estrada localizada no Núcleo Rural Boa Esperança, ligada a VC-190, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, o alargamento da Estrada localizada no Núcleo Rural Boa Esperança, ligada a VC-190, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a ampliação da referida estrada, tendo em vista o amplo trânsito de veículos, principalmente de caminhões, por se tratar de estrada de escoamento de cargas de grandes produtores de Hortifrutigranjeiro nos arredores.

A obra também irá assegurar a melhoria, principalmente no escoamento da produção de frango da região, haja vista que chega em torno de 560.000 (quinhentos e sessenta mil) frangos a cada 45 dias, causando, principalmente neste período, enormes congestionamentos e grande risco de acidente.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

39

L I D O
Em 30.3.2011
Assinatura do Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº 1061 /2011
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campos de grama sintética com iluminação e arquibancada, na Região Administrativa de Brasília - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campos de grama sintética com iluminação e arquibancada na Região Administrativa de Brasília - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva do lazer e prática desportiva, por se tratar de uma cidade satélite carente.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Por tudo isto, encaroço a especial atenção e, conseqüentemente,



40

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



42

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

apoio do BID que financiou 4,50 milhões de dólares para ampliar e reformar as estações e a frota de trem, como também a criação de um sistema de integração total entre todas as regiões, com a Capital. Além das novas estações e trem, todo o entorno foi revitalizado.

O Metrô, que era tido como uma obra inacabada e eletorale tornou novos rumos, com o apoio hoje do governo do Estado, tanto que projeta para 2013 a conclusão do Metrô Leste, pois Brasília será uma das sedes para a Copa do Mundo. Outros financiadores para estas obras são: BRID, FINAME e o PAC Aeroporto.

Em 2003 o sistema de vans na cidade foi extinto, este sistema de transporte de passageiros além de ilegal, poluía o trânsito, o que acarretou, por outro lado, um aumento significativo do número de carros de passageiros e de ônibus, em Brasília.

Cabe ressaltar que, o metrô de Brasília atende somente parte das cidades satélites da zona sul (conforme mapa em anexo), não existindo nenhuma linha implantada nas zonas norte.

Diante do caos que se encontra o transporte público do Distrito Federal, e como a meta da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal é proporcionar mobilidade e acessibilidade aos cidadãos do DF, com segurança, menor custo, tempo de percurso e impacto ambiental, por meio da gestão integrada dos sistemas viário, de trânsito e de transporte, encargo e apoio dos Ilustres Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



41

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Em 30.03.2011
Assinatura do Deputado

PROPOSTA Nº 1582/2011
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de linhas do metrô e VLT, ligando todas as regiões administrativas ao centro de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linhas do metrô e VLT – Veículo Leve sobre Trilhos, ligando todas as regiões administrativas ao centro de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

As melhorias do transporte metropolitano na capital são de grande relevância para a população, principalmente para os moradores das Cidades Satélites.

As obras do Metrô foi um sonho que se tornou realidade. Desde 1991, quando o primeiro projeto foi idealizado, tendo uma previsão de cinco anos, para o término das obras, mas essa previsão não se concretizou, pois em 1994 só estavam concluídas 60% do trajeto. A população achava que não seria contemplada com o metrô tão cedo, até porque as obras só foram realizadas na Asa Sul e em algumas cidades da região.

Como Brasília foi projetada para ser uma cidade, exclusivamente, para a circulação de carros e ônibus espaciais, o trânsito já há algum tempo se tornou muito difícil. O número de veículos é muito grande, pois a maioria dos habitantes do centro de Brasília possuem carros, além disso, os moradores das Cidades Satélites trabalham, em sua maioria, no centro do DF, aumentando assim o caos nos horários de pico. Segundo a proximidade do Metrô do Distrito Federal, a saída para a melhoria do trânsito é, realmente, o sistema do Metrô e o VLT.

Após estudos, em 2003, foi criado o programa de transportes "Brasília Integrada", com o

Metrô de Brasília

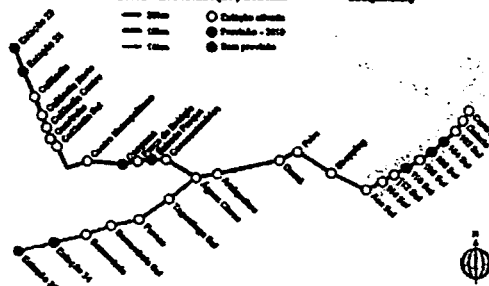
43

Página 1 de 1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

METRÔ - BRASÍLIA (DF) BRASIL

www.gdmetrol.org





44

L I D O
Em 30/3/2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº 1383/2011
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa de Brasília, RA - IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação da Escola Técnica Profissionalizante de Brasília, RA - IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo, atender ao pleito da comunidade local, alunos e professores que aspiram à construção de uma Escola Técnica Profissionalizante, como forma de ampliar as oportunidades de todos os jovens residentes.

Vale ressaltar a importância de se investir no Ensino Técnico Profissionalizante como forma de se gerar emprego e aumentar a renda, de milhares de jovens da cidade, além de se atingir o desenvolvimento educacional/humano.

É importante destacar também que Brasília necessita de mão de obra qualificada, e é preciso preparar os estudantes do ensino médio para que entrem no mercado de trabalho, capacitados a gerar renda para o país.

É de se salientar que com a criação de escolas profissionalizantes na cidade,

Assf.



45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

os jovens deixam a marginalidade, e com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido do atendimento do anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

Diante da importância e da relevância da matéria em questão, encorajo o apoio dos Ilustres Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Assf.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



46

L I D O
Em 30/3/2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº 1384/2011
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, o atendimento em tempo integral dos Postos de Saúde, localizados em Brasília, Região Administrativa RA - IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, o atendimento em tempo integral dos Postos de Saúde, localizados em Brasília, Região Administrativa RA - IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é uma forma de refletir aos anseios da população da cidade de Brasília e objetiva amenizar o sofrimento daquela Comunidade, que muitas vezes passam horas e dias aguardando atendimento médico.

A falta de um atendimento eficaz ocorre, principalmente, por falta de médicos e pelo inchaço dos hospitais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, acarretando até mesmo que o Governador do Distrito Federal decretasse estado de emergência no âmbito do Distrito Federal, de acordo, com o Decreto nº 32.713, de 1º de janeiro de 2011, tomando-se imperiosa, a necessidade de atendimento integral com funcionamento 24 horas dos Postos de Saúde, inclusive

Assf.



47

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

nos fins de semana o que trará melhores condições de vida àquela população, principalmente no que se refere à saúde.

Com o objetivo de maior equidade nos serviços e avançar ainda mais no atendimento de urgência e emergência aos moradores e frequentadores de Brasília, propomos essa medida, que já vem sendo implantada com sucesso em vários Estados Brasileiros.

A presente indicação é uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal, que esta Casa representa.

Por tudo isto, encorajo a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

Assf.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



48

L I D O
Em 30.3.2011CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel MaiaINDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)Sugere ao Poder Executivo do Distrito
Federal por meio da Secretaria de Estado de
Segurança Pública, o aparelhamento das
polícias Civil e Militar do Distrito Federal.A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de
Estado de Segurança Pública, o aparelhamento das polícias civil e militar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo, atender ao pleito da comunidade local, que está
sofrendo com a falta de segurança pública.O aumento da eficiência das polícias tem relação direta com o aparelhamento dessas
instituições e com o pagamento de salários dignos aos profissionais de segurança pública. Os
políciares civil e militares devem estar voltados exclusivamente às suas atividades. O que
compromete em muitos casos, o desempenho de suas funções.De acordo com reportagem do jornal local "Correio Brasiliense", de dia 26/03/2011, in
verbis:"No último mês, 50 pessoas foram assassinadas em Brasília. No mesmo período de
2010, 39 perderam a vida dessa forma. O aumento é de 28%. O dado assusta ainda
mais levando-se em conta que mais da metade das vítimas mortas em fevereiro
deste ano tinham envolvimento com drogas ou crimes, segundo relatório da
Secretaria de Segurança Pública e que o Correlato teve acesso com exclusividade. Em
março, até a última sexta-feira, ocorreram outros 50 assassinatos. Uma análise
preliminar também revela que a maior parte das vítimas tinha antecedentes criminais
diversos."

RECEBIDA EM 30/03/2011



50

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maiao condiga tráfego dessa vida", completa. Atualmente, o Executivo atua em três
frentes: combate às drogas, aos crimes violentos e ações integradas das forças de
segurança com outros órgãos do governo.Um dos caminhos apontados pela diretoria do Instituto Sou da Paz, Nelma Rizzo,
para reduzir as mortes — sejam as motivadas pelas drogas ou por motivos banais —
é retirar as armas de circulação. Ela considera um equívoco analisar as estatísticas
de assassinatos sob a perspectiva de quem está morrendo. Para ela, o importante é
entender como essas mortes ocorrem. "Dependendo da dinâmica das faixas
criminosas é possível que um aumento das mortes entres eles se dê em função da
repressão do Estado. Mas não se pode colocar toda a culpa da criminalidade nas
costas do tráfico", ressalta Nelma.

Impunidade

Promotor criminal no Gama, Mauro Faria Leite atribui o aumento da criminalidade —
no DF e no Brasil — à falta de punição. Ele lembra que até meados da década de
1970 quem matava respondia ao processo na prisão, mesmo quando não era pego
em flagrante. O Congresso Nacional, porém, aprovou mudanças na lei e acabou com
a porta preventiva para autores de crimes graves. "Com isso, a prisão tornou-se
exceção no Brasil. A regra é responder o processo em liberdade", explica.Nos anos 1980, uma nova mudança tornava a lei ainda mais benevolente com o
criminoso, na avaliação de Mauro Leite. "Criou-se o sistema de progressão do
regime fechado para o semilivre e aberto. As pessoas ficam menos tempo na
cadeia. E, na sequência, vão a pena alternada", enumera. Para Mauro Leite, todo
esse "afrouxamento da lei" fez do Brasil território em que poucos são punidos. "É a
impunidade que alimenta o crime no país. Não é o desemprego ou altos índices de
inflação nem o péssimo sistema de saúde. Hoje não temos uma segurança pública
digna", afirma.

A saída, segundo o promotor, está na reforma do processo penal. "Temos que



49

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel MaiaA reportagem percorreu delegacias de Cotidã e do Gama para descobrir o motivo
dessas mortes. Os investigadores apontam o uso ou tráfico de drogas como a
principal causa. Delegado-chefe da 15ª Delegacia de Polícia de Cotidã, Fernando
Fernandes diz que, em 60 dias, prendeu pelo menos 30 pessoas somente em quatro
quadrantes da cidade. "Em parceria com a Polícia Militar, estamos monitorando do
usuário ao grande traficante. Quando prendemos o chefe de uma boca, o grupo civil
tenta dominar aquele espaço", relata.Em todas as unidades policiais em que a reportagem esteve, os policiais relataram
raras entre grupos que vendem entorpecentes. Alguns dos criminosos são citados
com nome, sobrenome e apelido. Os investigadores sabem qual área eles dominam,
quem são os inimigos e até a ficha criminal, tudo de cabeça.

Guerra interna

Para a Segurança Pública, a quantidade de mortes associada ao perfil das vítimas
pode revelar uma guerra entre os que sobrevivem dessa atividade ilegal. "Quando a
polícia chega e ocupa a área, desestabiliza o processo de organização dos
criminosos. Se um ponto de droga fica sem comando, traficantes de outras áreas
tentam ocupar aquele espaço, entram em conflito, matam e morrem", exemplifica o
subsecretário de Operações de Segurança Pública (Sosp), coronel Joaciel de Melo
Freire. "Para nós, não interessa se o bandido tem ou não antecedentes. É muito mais
difícil cuidar desse tipo de vítima porque ela não conta proteção do Estado", diz.Segundo o coronel, se o homicídio é um crime difícil de evitar, as possibilidades são
ainda menores no caso dos que mantêm envolvimento com o tráfico. "As chances de
uma pessoa dessas ficar viva são mínimas porque eles têm envolvimento com
drogas (usando ou vendendo) e vivem na região. Quando a polícia chega, quem não
é preso migra para outras regiões e, às vezes, paga com a própria vida", analisa. "Só
há uma maneira de evitar essas mortes. É preciso que o terceiro setor, órgãos
ligados aos direitos humanos e à Justiça, faça um trabalho social com essas pessoas



51

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maiaapoiar a prisão preventiva para quem comete crimes graves como homicídio, roubo
e extorsão mediante sequestro. E também para os corruptos. Também precisamos
acabar com as penas alternativas. Hoje, temos uma Polícia Militar que evita o crime,
uma Polícia Civil que apura o, mais adiante (Justiça), um sistema em que as pessoas
têm a certeza da impunidade", lamenta.

DEPONENTE

Vida difícil e prisão

"Nasci e cresci numa quadra dominada pelo tráfico. Dos irmãos meus foram
assassinados. Um por engano e outro porque era viciado em drogas. Entri para o
tráfico tarde, aos 20 anos. Eu não tinha nada na minha vida. Queria sair daquela
situação. Mas não tive tempo para conquistar o que queria. Fui preso e fiquei um
ano e meio na cadeia. Vou lhe contar uma coisa: o sistema carcerário não reduzira
ninguém. Só aprendi o que não presta lá dentro. Ficava o dia todo à toa, ouvindo um
e outro dizendo que vai roubar e matar quando sair. Quando estava lá, pedi para
estudar mas não teve jeito, porque contra mim não conseguiram a declaração na
escola. Sai da prisão em julho de 2007. Terminei o 1º grau e arrumei um emprego.
Agora tenho um filho de um ano. Não quero para ele o que passei. Hoje, saio de
casa às 6h para trabalhar e só volto à noite. Não é fácil. Parece que não consigo sair
do lugar".

Infelizmente este é o cenário da segurança pública do Distrito Federal.

Dizendo da importância e da relevância da matéria em questão, encorajo o apoio dos
Austros Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



52
L I D O
em 30.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº 1888 /2011
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da pista de Cooper na DF 480, na entrada da cidade de Gama, sentido Balão do Periquito, na Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a recuperação da pista de Cooper na DF 480, na entrada da cidade de Gama, sentido Balão do Periquito, na Região Administrativa II - Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A pista de Cooper que margeia a rodovia DF 480, já é tradicional na cidade de Gama, e é frequentada por quase todos os moradores daquela Região Administrativa, que ali comparece não só para a prática desportiva, como também para se iniciar com os vizinhos e amigos da cidade.

Os frequentadores da pista de Cooper tem ultimamente tido um transtorno ao utilizá-la, vez que, um trajeto de cerca de 500 metros ficou inutilizável, tendo em vista as obras para a construção do Balão do Periquito, o que prejudica os atletas que dela se servem.

Para uma boa prática esportiva, é necessário que a pista ofereça boas condições para os usuários, pois da forma como se encontra atualmente, pode trazer prejuízos inclusive físicos aos que ali vão.

Assim, apresentamos esta Indicação, visando a total recuperação da pista que, trás não somente a qualidade física para os moradores de Gama, como também uma interação social aos seus frequentadores.



53
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluem na competência do Legislativo."

Sala das Sessões, de Março de 2011.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



54
L I D O
em 30.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº 1887 /2011
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para construção de uma creche comunitária na Região Administrativa - RA IV - Brasília."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de uma creche comunitária, por intermédio da Administração Regional, e Secretaria de Desenvolvimento Social, na Região Administrativa - RA IV - Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender ao plano da comunidade local, que necessita de uma creche comunitária, que atenda as crianças em todo tipo de assistência, possibilitando também o ingresso e a permanência das mães no mercado de trabalho.

A implantação de creches vem de encontro aos anseios da população, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção aos que necessitam de cuidados básicos.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma creche naquela RA, visando atender as carências da comunidade.



55
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa - IV - Brasília.

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1068 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma da Quadra de Esportes Infantis localizada na Quadra 36 do Setor Leste da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando reforma da Quadra de Esportes Infantis localizada na Quadra 36 do Setor Leste da Região Administrativa II - Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra 36 do Setor Leste do Gama, necessita há algum tempo, de uma atenção maior por parte da Autoridade Administrativa.

As crianças residentes naquela quadra e arredores, carecem de atividades esportivas e sociais de modo que possam ocupá-las quando não se encontram em horário de suas atividades escolares.

A única quadra de esportes infantis do setor, encontra-se deteriorada pelo uso constante e pelo tempo que se faz implacável quando o assunto é conservação.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação visando proporcionar não só às crianças, mas aos pais e a própria comunidade, de uma maneira geral, uma maior comodidade e segurança para os frequentadores daquele parque esportivo.

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que: "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência da Legislativa."

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que: "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência da Legislativa."

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1069 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de estacionamento e instalação de aparelhos de ginástica utilizados nos Pontos de Encontros Comunitários, na área próxima a Ação Social João XVIII, localizada na Área Especial nº 09 - Setor Leste, Gama - da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de estacionamento e instalação de aparelhos de ginástica utilizados nos Pontos de Encontros Comunitários na área próxima a Ação Social João XVIII localizada na Área Especial nº 09 - Setor Leste da Região Administrativa II - Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Ação Social João XVIII tradicional entidade que visa dar melhora de qualidade de vida às pessoas por ela atendidas, não possui, até os dias de hoje, infraestrutura de um estacionamento a altura do serviço por ela prestado.

Além disso, com o grande número de pessoas que vive nas proximidades da entidade, localizada no Setor Leste do Gama, carece de aparelhos de ginástica, hoje disponíveis nas mais diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O trabalho social por si só desenvolvido por aquela entidade já justificaria de per si esta indicação.

Visando então dar melhor conforto aos usuários, moradores da redondeza e comunidade de uma forma em geral, e que apresentamos esta indicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1070 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Estacionamento Público para a Capela SÃO LUIZ, localizada na Entre Quadras 13/15 do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a Construção de Estacionamento Público para a Capela SÃO LUIZ, localizada na Entre Quadras 13/15 do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais antigas capelas católicas da cidade do Gama, a Capela São Luiz, carece há muito tempo de uma atenção mais detalhada por parte das autoridades administrativas da cidade.

A Paróquia realiza um trabalho social e conta com um grupo de jovens atuante, sendo inclusive referencial no Distrito Federal, pois possui um coral de jovens integrantes da igreja.

Ademais, o número de frequentadores da igreja requer um cuidado especial para que seus veículos tenham uma proteção, porquanto a falta de estacionamento prejudica aos que vão buscar auxílio espiritual naquela casa cristã.

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que: "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência da Legislativa."

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



60
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma da Praça Waldir Azevedo, localizada na Quadra 05, do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a reforma da Praça Waldir Azevedo, localizada na Quadra 05, do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça Waldir Azevedo foi criada em outubro de 1980, para dar aos moradores da Quadra 05, do Setor Sul do Gama, a oportunidade de interação e convívio social.

Ocorre, que com o passar do tempo, a praça foi se deteriorando e hoje necessita de uma reforma para que atenda aos anseios dos moradores daquele conjunto residencial.

Agregada à praça, encontra-se uma quadra de esportes que também necessita de urgentes reparos para que os seus usuários tenham condições de praticar as suas atividades esportivas sem o perigo de se lesionarem.

Visando dar comodidade aos que ali vão, é que apresentamos esta Indicação, sugerindo ao Senhor Governador uma reforma no conjunto da Praça Waldir Azevedo.

Assinatura



61
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere o outro Poder a exceção de medidas que não se incluem na competência do Legislativo."

Sala das Sessões, de Março de 2011.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



62
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção do Estacionamento Público da Comercial da Entre Quadras 13/15 do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a Construção do Estacionamento Público da Comercial da Entre Quadras 13/15 do Setor Sul da Região Administrativa II - Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Gama, uma das primeiras do Distrito Federal possui atualmente, com mais de 100 mil habitantes, sendo que cerca de 49,6% da população possui pelo menos um veículo automotor.

Uma das comércios mais antigos do Gama, o comércio da entre quadras 13/15, sofre com a falta de estacionamento para os seus frequentadores o que acarreta inclusive prejuízos para os comerciantes, pois os clientes, por falta de local adequado para estacionar seus veículos, preferem se deslocar a outros locais onde esta dificuldade é menor.

Sala das Sessões, de Março de 2011.
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



63
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de um conjunto de aparelhos de ginástica denominado Ponto de Encontro Comunitário, na Área Especial 01, Setor Central, da Região Administrativa II - Gama/DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a instalação de um conjunto de aparelhos de ginástica denominado Ponto de Encontro Comunitário, na Área Especial 01, Setor Central, da Região Administrativa II - Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A praça 01, localizada na Área Especial 01, do Setor Central do Gama, fica localizada em frente a uma Escola Classe, a de número 22.

Devido ao grande fluxo de pessoas que ali comparecem e transitam no decorrer do dia, existe também uma reivindicação antiga de seus frequentadores.

A comunidade do Gama/DF sabe-se, é dada a prática de atividades esportivas já há bastante tempo.

Pessoas de todas as idades praticam caminhadas no decorrer dos dias, não só na praça como em seus arredores, gerando assim, a necessidade de atender aos seus usuários, notadamente os da "melhor idade", visando um maior conforto e comodidade, além de proporcionar aos mesmos, uma maior interação social quando vão ao parque praticar suas atividades físicas.

Assim sendo, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador providências no sentido de determinar a instalação dos equipamentos de ginástica comunitária para seus frequentadores.

Assinatura



64

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento esta indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que "Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se façam na competência do Legislativo."

Sala das Sessões, 14 de Março de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA



66

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

Ante o exposto, esperamos que a Excelentíssima Presidenta da República atenda nossa sugestão de transferir a área do antigo Clube do Servidor ao Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Wasny de Roura
Deputado WASNY DE ROURE

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

65

L I D O

Em 30/3/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roura)

Sugere a Excelentíssima Presidenta da República a transferência do antigo Clube do Servidor, localizado a SCE NORTE LOTES 1A 1B, ao Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Presidenta da República a transferência do antigo Clube do Servidor, localizado a SCE NORTE LOTES 1A 1B, ao Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Clube do Servidor está abandonado há 12 (doze) anos. Ocorre que o local que hoje encontra-se sem utilidade pública alguma seria a localização ideal para implantação da Universidade Pública do Distrito Federal.

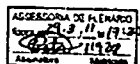
O acesso aos cursos de ensino superior é matéria de extrema importância para a população. Sabe-se que o Distrito Federal não dispõe de uma universidade própria o que faz com que sejam propagadas as universidades particulares. As consequências para o ensino superior são a fragmentação do sistema e a criação de filtros que dificultam a democratização do acesso à universidade.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 240º, prevê a criação da Universidade, *in verbis*:

Art. 240º O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

Como é notória a parceria entre União e Distrito Federal, a sugestão é de extrema importância para a população local e seria uma ótima oportunidade para mais uma atuação em conjunto.

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050



67

L I D O

Em 30/3/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital Joe Valle

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra EQNM 03/05 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra EQNM 03/05 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça da EQNM 03/05 em Ceilândia é uma reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a prática das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à complexidade das obras julgamos ser de suma importância a autorização do Chefe do Poder Executivo, para que o Administrador possa fazer menção junto às empresas públicas tais como: CAESB - CEB - BRB, entre outras que achar necessário. Em contrapartida estará franqueada a estas empresas a instalação de peças publicitárias nos espaços físicos da referida praça.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Joe Valle
Deputado JOE VALLE
PSB

EX-111/2011 - 2º VOTO - 11/11/11

68
LIDO
Em 30.03.2011
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Deputado Distrital João Vailte
INDICAÇÃO Nº 1078 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado João Vailte)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a implantação do Shopping Popular de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a implantação do Shopping Popular de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do Shopping Popular de Taguatinga é uma reivindicação da comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles condições dignas tanto para os ambulantes que comercializam suas mercadorias, como para aqueles que são frequentadores e compradores habituais desse tipo de comércio existente na Região Administrativa de Taguatinga.

A Associação dos ambulantes de Taguatinga busca nesta Casa de Leis o apoio imprescindível para a implantação do Shopping Popular de Taguatinga, uma vez, que, há anos os ambulantes ouvem e se decepcionam com as promessas das autoridades competentes dos Governos anteriores.

Dessa forma, por ser de relevante interesse público, cabe ao Poder Executivo alcançar a solução definitiva para esse pleito da comunidade de Taguatinga.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado João Vailte
PSB

69
Em 30.03.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR OLAIR FRANCISCO
INDICAÇÃO Nº 1077 /2011
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra QR 1029 em Samambá - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra QR 1029 em Samambá - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambá é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

70
Em 30.03.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR OLAIR FRANCISCO
INDICAÇÃO Nº 1079 /2011
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da quadra de esportes localizada à quadra QR 429 em Samambá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da quadra de esportes localizada à quadra QR 429 em Samambá.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambá é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

71
Em 30.03.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR OLAIR FRANCISCO
INDICAÇÃO Nº 1079 /2011
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia no Ar Livre na QR 431/433 de Samambá - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia no Ar Livre na QR 431/433 de Samambá - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambá é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

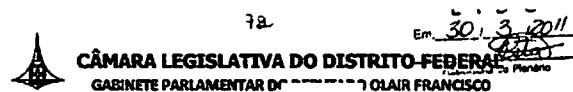
Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B



INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade nas proximidades da 12ª CRI - 12ª Companhia Regional do Incêndio localizada em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade nas proximidades da 12ª CRI - 12ª Companhia Regional do Incêndio localizada em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

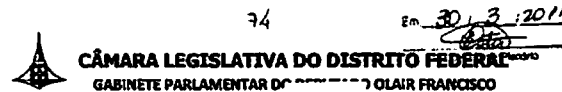
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

RESENDA DE FIDELIDADE E DISTRITO, 30/04/2011 11:54:45Z



INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação a mudança do portão de acesso à Escola Classe 415 de Samambaia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação a mudança do portão de acesso à Escola Classe 415 de Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores, corpo docente e alunos da Escola Classe 415 há muito reivindicam a alteração do portão de entrada à Escola.

A população propõe o aterro do portão de acesso à Escola que está posicionado em frente da QR 415 reposicionando-o para a QR 417.

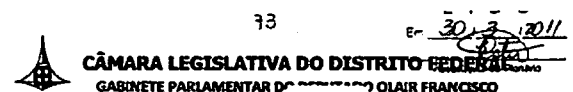
Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais e ao corpo docente da instituição visto que o reposicionamento sugerido pela comunidade possibilitará o acesso a vias dotadas de iluminação pública eficiente.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

RESENDA DE FIDELIDADE E DISTRITO, 30/04/2011 11:54:45Z



INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas no acesso à quadra QR 417 de Samambaia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas no acesso à quadra QR 417 de Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

As vias da quadra QR 417 de Samambaia Norte apresentam atualmente um alto índice de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas da quadra QR 417 e ao mesmo tempo facilitar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

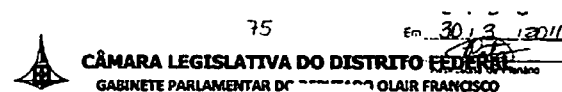
Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

RESENDA DE FIDELIDADE E DISTRITO, 30/04/2011 11:54:45Z



INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra QR 827 em Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra QR 827 em Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

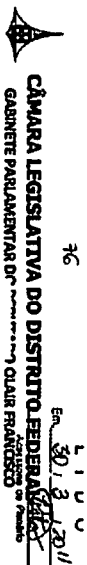
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

RESENDA DE FIDELIDADE E DISTRITO, 30/04/2011 11:54:45Z



INDICAÇÃO Nº 884 /2011
Do Senhor Deputado Olavir Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra CR 1001 em Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça com bancos e mesas na quadra CR 1001 em Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é subúrbio a 4º maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

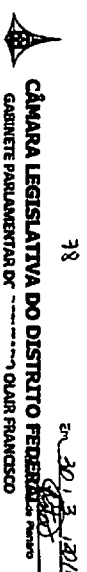
Neste intuito regei aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAVIR FRANCISCO
PT do B

ASSINATURA DE OLAVIR FRANCISCO, 30/04/2011 11:53 CBR

CDO



INDICAÇÃO Nº 885 /2011
Do Senhor Deputado Olavir Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadra Polidesportiva na quadra CR 827 em Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadra Polidesportiva na quadra CR 827 em Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é subúrbio a 4º maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

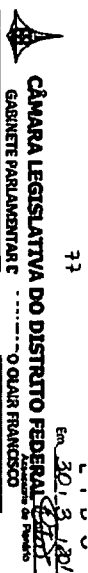
Neste intuito regei aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAVIR FRANCISCO
PT do B

ASSINATURA DE OLAVIR FRANCISCO, 30/04/2011 11:53 CBR

CDO



INDICAÇÃO Nº 883 /2011
Do Senhor Deputado Olavir Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de bancas e mesas na Praça da Quadra CR 414 de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de bancas e mesas na Praça da Quadra CR 414 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é subúrbio a 4º maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

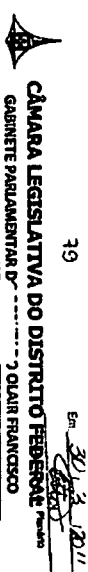
Tal pedido busca oferecer uma nova opção de lazer para a comunidade local de caráter de uso cívico.

Neste intuito regei aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAVIR FRANCISCO
PT do B

ASSINATURA DE OLAVIR FRANCISCO, 30/04/2011 11:53 CBR



INDICAÇÃO Nº 884 /2011
Do Senhor Deputado Olavir Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um campo de futebol de grama sintética entre as quadras CR 429, CR 431 e CR 433 de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um campo de futebol de grama sintética entre as quadras CR 429, CR 431 e CR 433 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é subúrbio a 4º maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito regei aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAVIR FRANCISCO
PT do B

CDO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Feira Permanente na quadra QR 827 em Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Feira Permanente na quadra QR 827 em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes, sendo 147.907 na zona urbana e 67.093 radicados na zona rural, Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional na zona rural e urbana, a região administrativa dispõe de apenas uma Feira Permanente localizada à quadra QN 202.

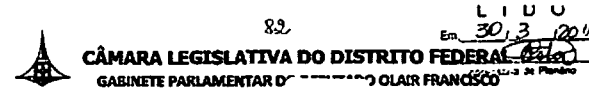
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para a comercialização de produtos oriundos dos Núcleos Rurais Endógenos e Região Administrativa.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de bancos e mesas de concreto na Praça ao lado do Centro de Saúde localizada na QNM 36 (M Norte) em Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de bancos e mesas de concreto na Praça ao lado do Centro de Saúde localizada na QNM 36 (M Norte) em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) habitantes Taguatinga é atualmente a 3ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

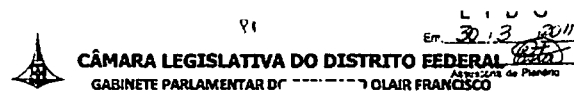
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade na quadra QR 833 em Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade na quadra QR 833 em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

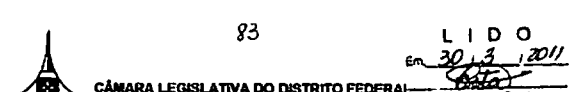
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a transformação da Praça da Quadra Central, da Região Administrativa do Sobradinho – RA V, em jardim japonês.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a transformação da Praça da Quadra Central, da Região Administrativa do Sobradinho – RA V, em jardim japonês.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da ONG MUDA VIDA, de Sobradinho, os quais lutam por melhorias naquela região.

Os empresários e frequentadores do setor cobram, sistematicamente, arborização e arborização do suas ruas, praças e avenidas, que possuem inúmeras áreas verdes e não contam com o respectivo serviço.

Conforme solicitação da referida ONG, com a transformação da praça da Quadra Central, localizada atrás da Feira Modelo, em jardim japonês, estaremos contribuindo para o desenvolvimento cultural, agrícola e para harmonia do local, além de prestar justa homenagem pela passagem dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil, preservando e divulgando aquela cultura.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

CMOP

84



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 384 /2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB e colônias de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de iluminação pública nas áreas de posseiros da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho - RA V, nos locais de maior necessidade.

- I - ao lado do Corpo de Bombeiros;
- II - em frente ao Centro de Esportes;
- III - em frente ao Rodoviária, no estacionamento da Fiel da Lua.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de observação das condições da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho - RA V, em que há falta de iluminação pública, principalmente no que se refere à rede e à rede de equipamentos bem públicos.

As áreas de posseiros também apresentam maior concentração de luz pública, onde os pedestres aguardam o momento da travessia, oferecendo proteção aos mesmos para os motoristas. Além disso, a falta de luz contribui para o aumento da insegurança e para o aumento da criminalidade.

Diante do exposto, cientes os nobres Deputados, no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

85



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 385 /2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Tudo ao da observação das condições da Fiel, que há falta de iluminação pública, principalmente no que se refere à rede e à rede de equipamentos bem públicos.

Foi verificada a necessidade de implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI, em que há falta de iluminação pública, principalmente no que se refere à rede e à rede de equipamentos bem públicos.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente nas áreas que possuem com problemas respiratórios, doenças e outras.

Por se tratar de justa pedia, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

86



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 386 /2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Tudo ao da observação das condições da Fiel, que há falta de iluminação pública, principalmente no que se refere à rede e à rede de equipamentos bem públicos.

Foi verificada a necessidade de implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI, em que há falta de iluminação pública, principalmente no que se refere à rede e à rede de equipamentos bem públicos.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente nas áreas que possuem com problemas respiratórios, doenças e outras.

Por se tratar de justa pedia, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

87



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 387 /2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Tráfego do Distrito Federal - DETRAN/DF, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros que ocupam Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários do Sobradinho II - ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à infraestrutura básica e segurança pública.

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Departamento de Tráfego do Distrito Federal - DETRAN/DF, a implantação de iluminação pública nas áreas de posseiros da Quarta Central do Regio Administrativa do Sobradinho II - RA XVI.

O atendimento da presente proposição visa proporcionar maior tranquilidade o segurança aos estudantes no trânsito daquela via.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

88

L I D O
Em 30-3-2011
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº
0001/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo de Polícia Militar no 1º Batalhão da Polícia Militar da Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de Polícia Militar no 1º Batalhão da Polícia Militar da Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos em nosso Gabinete a vista de representantes da Associação Comunitária de Atingir Solidários a Sobradinho II - ACASS II, os quais têm por finalidade a melhoria da infraestrutura e do saneamento no que se refere à segurança pública.

Uma das reivindicações que nos foi formulada trata-se do aumento do policiamento ostensivo nas quadras da Região Administrativa do Sobradinho - RA V, e das ruas e avenidas que compõem o bairro, visando a melhoria da segurança pública. A população encontra dificuldades no que diz respeito à segurança pública, pois há uma grande insegurança no bairro, com muitos casos de roubo, furto e tráfico de drogas, além de muitos casos de violência doméstica, sendo necessário o aumento do efetivo de Polícia Militar para maior segurança da comunidade, já que a presença física da polícia é fator de inibição da criminalidade.

O 1º Batalhão da Polícia Militar do Sobradinho foi criado para o atendimento a 53 mil habitantes, hoje essa Região Administrativa possui aproximadamente 130 mil habitantes e o Quartel que conta com cerca de 250 homens para o atendimento daquela comunidade, precisa do aumento do efetivo de Polícia Militar visando melhor atendimento para população.

O aumento desta sugestão trata mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para essa comunidade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

89

L I D O
Em 30-3-2011
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº
0002/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN/DF a substituição das quarteirões existentes na Rodovia DF-420, localizada na Região Administrativa do Sobradinho RA V, por barragens elevatárias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN/DF a substituição das quarteirões existentes na Rodovia DF-420, localizada na Região Administrativa do Sobradinho RA V, por barragens elevatárias.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos em nosso Gabinete a vista de representantes da Associação Comunitária de Atingir Solidários a Sobradinho II - ACASS II, os quais têm por finalidade a melhoria da infraestrutura e do saneamento no que se refere à infraestrutura e segurança.

Conforme informado pelos representantes da ACASS II, o Caminho do Corpo de Bombeiros do Sobradinho informou que os quarteirões reatam a inundação das ruas, pois as asfentadas naquela rodovia de acesso a Sobradinho II, sendo que há barragem elevatária, além da dificuldade no controle da velocidade, desta maior dificuldade para as veículos no momento do socorro.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

90

L I D O
Em 30-3-2011
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº
0003/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de mato-o e pavimentação asfáltica das Vias do Barroal localizadas na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de mato-o e pavimentação asfáltica das Vias do Barroal localizadas na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Favela, que há muito por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade de implantação de mato-o e asfalto nas Vias do local, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e condições precárias de trânsito, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e acidentes graves de trânsito naquela comunidade.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente das crianças que brincam com problemas respiratórios, devido a poeira.

Por ser tratar de justa causa, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

91

L I D O
Em 30-3-2011
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº
0004/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional do Sobradinho, o aumento do efetivo de Polícia Militar no 1º Batalhão da Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional do Sobradinho, o aumento do efetivo de Polícia Militar no 1º Batalhão da Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos em nosso Gabinete a vista de representantes da Associação Comunitária de Atingir Solidários a Sobradinho II - ACASS II, os quais têm por finalidade a melhoria da infraestrutura e do saneamento no que se refere à infraestrutura e segurança.

Os moradores da região sofrem com a falta de policiamento, além da dificuldade de acesso a Sobradinho II, sendo que há barragem elevatária, além da dificuldade no controle da velocidade, desta maior dificuldade para as veículos no momento do socorro.

O aumento da sugestão contribuirá o desenvolvimento econômico para a região e a melhoria da infraestrutura, além da melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



92

L I D O
Em 30/3/2011
Elana Pedrosa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

DE 1282 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, frequentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-020.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde já ocorreram diversos acidentes e as freadas bruscas são constantes, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da escola que se localiza na Quadra 18 de Sobradinho.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Elana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



94

L I D O
Em 30/3/2011
Elana Pedrosa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

DE 1282 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica dos estacionamentos localizados nas áreas comerciais existentes às margens da Rodovia DF-205, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica dos estacionamentos localizados nas áreas comerciais existentes às margens da Rodovia DF-205, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes do Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

É justa a reivindicação dos moradores e comerciantes uma vez que eles sofrem com a falta de asfalto nos estacionamentos localizados nas áreas comerciais existentes às margens da Rodovia DF-205.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança aos pedestres que se locomovem no local.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Elana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



93

L I D O
Em 30/3/2011
Elana Pedrosa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

DE 1281 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma barreira eletrônica na BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma barreira eletrônica na BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, frequentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-020.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde já ocorreram diversos acidentes e as freadas bruscas são constantes, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da escola que se localiza na Quadra 18 de Sobradinho.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Elana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



95

L I D O
Em 30/3/2011
Elana Pedrosa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

DE 1282 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na área existente ao lado do cemitério da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na área existente ao lado do cemitério da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes da área esportiva de Sobradinho os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática esportiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Elana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Governo do Distrito Federal
Assessoria de Imprensa

96

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº 128/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a definição do projeto para implantação de Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) na Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do modelo e planejamento edilício na Rua São João e Turismo a definição do projeto para implantação de Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) na Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Traza-se da reivindicação de representantes da área comercial e industrial daquela região, os quais lutam pelo desenvolvimento econômico local.

A criação de uma área de desenvolvimento econômico trará benefícios que se estendem a toda cidade. O aumento da atividade econômica observará a oferta de empregos e ampliará as fontes de renda da população, ocasionando novas possibilidades de crescimento e desenvolvimento.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Governo do Distrito Federal
Assessoria de Imprensa

97

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº 129/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Ourea, a implantação de modelo e planejamento edilício na Rua São João localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do modelo e planejamento edilício na Rua São João localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Traza-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Favela, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade de implantação de modelo e estádio nas vias locais, em razão do estado em que se encontram, com várias buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes nessa comunidade.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que brincam com problemas respiratórios, alergias e outras.

Por se tratar de justa petic, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Governo do Distrito Federal
Assessoria de Imprensa

98

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº 129/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Ourea, a implantação de modelo e planejamento edilício na Rua das Garças localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do modelo e planejamento edilício na Rua das Garças localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Traza-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Favela, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade de implantação de modelo e estádio nas vias locais, em razão do estado em que se encontram, com várias buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes nessa comunidade.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que brincam com problemas respiratórios, alergias e outras.

Por se tratar de justa petic, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Governo do Distrito Federal
Assessoria de Imprensa

99

L I D O
Em 30/3/2011

INDICAÇÃO Nº 130/2011
(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Ourea, a implantação de modelo e planejamento edilício na Rua das Garças localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do modelo e planejamento edilício na Rua das Garças localizada na Favela, Região Administrativa do Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a vista de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários a Sobradinho II - ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho II, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Uma das reivindicações que nos foi formulada trata-se da proibição de circulação de automóveis na via que dá acesso ao Parque Jequitibá, aos domingos e feriados, transformando o espaço em área de lazer, diversão e esporte para os cidadãos, assim como ocorrem no Eixo do Lazer, em Brasília.

O local ao tornar especial, onde as pessoas de todas as faixas etárias poderão se conhecer e integrar, além de caminhar, correr, pedalar, patinar e deslizar em seus skate. Crianças poderão brincar com bolas e carrinhos sem os automóveis transbordando.

O acatamento dessa sugestão trará mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

100

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 100 / 2011

(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado de Obras, a implantação do meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua das Carvas localizada na Fercal, Região Administrativa do Soteróbio II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposta sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua das Carvas localizada na Fercal, Região Administrativa do Soteróbio II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Fercal, que lutam por melhores condições locais, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade de implantação do meio-fio e asfalto nas vias locais, em razão do estado em que se encontram, com várias buracos e ondulações dificultando o trânsito de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes naquela comunidade.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, prejudicando as crianças que brincam com brinquedos respiratórios, além disso.

Por se tratar de justa pleia, solicita o apoio das nobres paires no sentido de aprovamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

101

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 101 / 2011

(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado de Obras, a implantação do meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua Boca do Lobo localizada na Fercal, Região Administrativa do Soteróbio II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposta sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua Boca do Lobo localizada na Fercal, Região Administrativa do Soteróbio II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Fercal, que lutam por melhores condições locais, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade de implantação do meio-fio e asfalto nas vias locais, em razão do estado em que se encontram, com várias buracos e ondulações dificultando o trânsito de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes naquela comunidade.

Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, prejudicando as crianças que brincam com brinquedos respiratórios, além disso.

Por se tratar de justa pleia, solicita o apoio das nobres paires no sentido de aprovamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

103

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 103 / 2011

(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado de Obras e da Administração Regional do Soteróbio a construção de uma praça comunitária, na orla do Campo do Futebol localizado no Conjunto E-1 da Quadra 01, na Região Administrativa do Soteróbio - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposta sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Estado de Obras e da Administração Regional do Soteróbio a construção de uma praça comunitária, na orla do Campo do Futebol localizado no Conjunto E-1 da Quadra 01, na Região Administrativa do Soteróbio - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Resolvendo em nosso Gabinete a vinda de representantes da Associação Comunitária de Amigos Soteróbio e Soteróbio II - ALCAS II, os quais lutam por melhorias em Soteróbio e Soteróbio II, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica, esporte e lazer.

Uma das reivindicações que nos foi transmitida trata-se da realização de obras com vistas à construção de uma praça comunitária, já que é uma região com grande concentração de crianças e jovens que se ressamem na falta de espaços públicos adequados para o lazer.

O sentimento desta sugestão trata muito qualificado de vida, segurança e condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Pelo exposto, solicita o apoio das nobres paires no sentido de aprovamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eliana Pedrosa

103

L I D O
Em 30.3.2011

INDICAÇÃO Nº 104 / 2011

(Da Senadora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e do Departamento de Estradas de Rodagem - DERDF, a construção do canal no vale que lig a Região Administrativa do Gama ao Condomínio Eldorado, localizado na cidade de Santo Antônio do Descoberto - GO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposta sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e do Departamento de Estradas de Rodagem - DERDF, a construção do canal no vale que lig a Região Administrativa do Gama ao Condomínio Eldorado, localizado na cidade de Santo Antônio do Descoberto - GO.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo-se da reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Quadra 30 do Setor Oeste do Gama, os quais lutam por melhorias naquela região.

Sem dúvida o encaminhamento dessa demanda proporcionará melhores condições de dignidade para as moradoras e maior segurança para os pedestres que se locomovem naquela via.

Por se tratar de justa pleia, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio das nobres paires para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



A proposta já teve a sua tramitação concluída nas Comissões da Câmara Legislativa, mas, para que não haja qualquer dúvida quanto a sua relevância, achamos por bem realizar a requerida Comissão Geral, para que assim os artistas, os produtores culturais, o Poder Público e a sociedade como um todo possa discutir a sua aplicabilidade e benefícios para a arte e a cultura no Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARLA

DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE ROQUE

Prça Municipal QD 2 - LT 6 - 3º andar - Conjunto 16 - B2 - Brasília - DF CEP 70610-420
Telefones: (61) 3348-4100/3348-4118 - www.crltdf.com.br



DEPUTADA LÚZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO ROAID MASSOUI

DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RONEY NEMER

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Prça Municipal QD 2 - LT 6 - 3º andar - Conjunto 16 - B2 - Brasília - DF CEP 70610-420
Telefones: (61) 3348-4100/3348-4118 - www.crltdf.com.br



L I D O
Em 30/03/2011
Assinatura do Proponente

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

DE 2011

Requer a transformação da Sessão Ordinária do Dia 25 de agosto de 2011 em Comissão Geral para debater os pólos de desenvolvimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos artigos 125 e 135, I, 'a' do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do Dia 25 de agosto de 2011 em Comissão Geral para debater os pólos de desenvolvimento do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por escopo a transformação da Sessão Ordinária do Dia 25 de agosto de 2011 em Comissão Geral para debater os pólos de desenvolvimento do Distrito Federal.

Ao longo dos anos foram criados vários pólos de desenvolvimento no Distrito Federal; nas áreas científica, tecnológica, industrial, cinematográfica, etc. Acontece que poucas informações temos sobre a operacionalidade de tais empreendimentos, sobretudo no que diz respeito à geração de emprego, renda e progresso tecnológico.

É necessário dizer que muitos desses pólos, embora criados por meio de leis, jamais saíram do papel (Pólo do Conhecimento, Parque Capital Digital, Pólo Industrial de Desenvolvimento de Microcomponentes Eletrônicos e Semicondutores e Parque de Ciência e Tecnologia), e outros, como o Pólo de Cinema e Vídeo, que, mesmo criado na década de 90, até hoje não teve uma produção que justificasse a sua criação.

Temos ainda os pólos criados por intermédio dos programas de desenvolvimento econômico do GDF, muitos dos quais tiveram suas destinações alteradas para que pudessem gerar empregos e renda, como é caso do Pólo de Modas do Guará, que hoje conta com diversos empreendimentos distintos de sua concepção original, mas que nem por isso merece ser desconsiderado, visto contribuir para o progresso da região na qual se encontra inserido.

Por conta de tanta dúvida e tantos caminhos divergentes, devemos que realizar uma Comissão Geral para debater o tema, de maneira que possamos ter o devido conhecimento e contribuir para fazer com que os pólos cumpram seus objetivos plenamente.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARLA

Prça Municipal QD 2 - LT 6 - 3º andar - Conjunto 16 - B2 - Brasília - DF CEP 70610-420
Telefones: (61) 3348-4100/3348-4118 - www.crltdf.com.br



DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAYD MASSOUI

DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Prça. Municipal 25 - L 19 - 1º andar - Brasília - DF - CEP 70.610-420
 Telefone: (61) 3343-6100/33-6102 - www.crltdf.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC

Nesse aspecto, o espaço do turismo no Distrito Federal é amplo e abrangente, e poderá gerar recursos para a receita do Distrito Federal, nas redes de hotéis, bares, restaurantes e, principalmente nos centros públicos.

Assim sendo, a "Frente Parlamentar do Turismo no Distrito Federal" buscará as necessidades do setor, para que, com suas ações em todo Distrito Federal, possa apresentar propostas legislativas que impulsionem o mercado do turismo, dando assim suporte para o desenvolvimento das atividades do turismo para os que visitam nossa cidade.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL".

Sala das Sessões, em de março de 2011

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

113

LIDO
 Em 30/03/2011
 Associação de Planalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC

REQUERIMENTO Nº 214/2011
 (Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar do Turismo no Distrito Federal".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requer o registro da "Frente Parlamentar do Turismo no Distrito Federal", que atuará em defesa do Turismo no Distrito Federal, junto à esta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A "Frente Parlamentar do Turismo no Distrito Federal" está sendo criada, com o objetivo de consolidar o Turismo no Distrito Federal, porquanto, Brasília, Capital da República, nasceu do projeto de Lúcio Costa e posteriormente tornou-se Patrimônio Cultural da Humanidade, sendo portanto, destino obrigatório para visitantes.

O turismo cívico destaca-se na Capital Federal, sendo que, num passeio pela Praça dos Três Poderes, é possível que o turista conheça o Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Esplanada dos Ministérios, Teatro Nacional, Catedral Metropolitana, Palácio do Itamaraty.

Os monumentos dos mais variados artistas nacionais e estrangeiros, fazem, juntamente com sua arquitetura, de Brasília uma cidade única. O Lago Paranoá, criado para amenizar a baixa umidade, tornou-se também um local agradável, onde se pratica os mais variados esportes aquáticos, além de proporcionar uma bela vista da cidade.

Além desses locais já citados, existe também o turismo ecológico, que pode ser praticado no Parque Nacional de Brasília, Jardim Botânico, Estação Ecológica de Águas Emendadas, onde se encontra a reserva com as nascentes que formam a Bacia amazônica, maior santuário de água doce do planeta.

115



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC
 REQUERIMENTO Nº 12011
 (Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar do Turismo no Distrito Federal".

AYLTON SOARES - PR

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOMINGOS - PP

CELINA LEÃO - PMDB

CHICO LEITE - PT

CLAUDIO ABRANTES - PPS

CHICO VIELANTE - PT

DR. MICHEL - PSL

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

EVANDRO BARLA - PRB

ELIANA PEDROSA - DEM

JOE VALLE - PSB

LILIANE RORIZ - PRTS

LUZIA DE PAULA - PPS

OLAIR FRANCISCO

PATRÍCIO - PT

116



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC

REQUERIMENTO Nº 12011
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

Requer o registro da criação da
"Frente Parlamentar do Turismo
Distrito Federal."

PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PDT RÁAD MASSOUL - DEM

REJANE PITANGA - PT

RONEY NEMER - PMDB

WASHINGTON MESQUITA - PSDB

WASNY DE ROURE

WELLINGTON - PSC

7

119



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PMN

Complementar. Entretanto, senhores Membros da Mesa Diretora, frente à simetria do processo legislativo estabelecido na Constituição Federal, em que o art. 43 estabeleceu que após desenvolvidas em um mesmo complexo geoeconômico e social deverá tramitar por Lei Complementar e não Ordinária.

O Projeto de Lei 240/2011, mesmo tramitando na espécie normativa de Lei Ordinária Distrital, por simetria constitucional deve tramitar pela espécie de Lei Complementar. Correção a ser feita por Emenda Parlamentar.

Como se depreende mesmo se tratando de espécies distintas, durante o Processo Legislativo Distrital teremos a unificação destas espécies, o que, de pronto, autoriza a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

117



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PMN

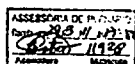
REQUERIMENTO Nº 05/2011
(Deputada CELINA LEÃO)

Requer a tramitação conjunta do
Projeto de Lei Complementar nº
05/2011, de autoria da Deputada
Distrital Celina Leão, e do Projeto de
Lei nº 240/2011 de Autoria do Poder
Executivo, por tratarem de matérias
correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos das arts. 154 e 155, ambos do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 05/2011, de autoria da Deputada Distrital Celina Leão, e do Projeto de Lei nº 240/2011 de Autoria do Poder Executivo, por tratarem de matérias correlatas acerca do Transporte Público Urbano entre o Distrito Federal e o Entorno. As matérias, mesmo em espécies distintas, unificarão em Projeto de Lei Complementar, por simetria ao § 1º do art. 43 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA



O Regimento Interno desta Casa prevê que matérias análogas ou correlatas tenham tramitação conjunta, desde que sejam proposições da mesma espécie.

Como podemos observar o PLC 05/2011 e o PL 240/2011, mesmo sendo proposições de espécies distintas, disciplinam o mesmo tema, qual seja, transformar o Transporte entre o DF e seu Entorno, que é semi-urbano, em Transporte Público Urbano, a ser integrado ao Sistema de Transporte Coletivo do DF.

Importante salientar que o parágrafo único do art. 75 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabeleceu as matérias que devem tramitar por Lei

L I D O

Em 30.03.2011

Assinatura de Plenário

119



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 05/2011
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Requer o registro da Frente
Parlamentar de Planejamento Urbano
do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja deferido o registro da Frente Parlamentar de Planejamento Urbano do Distrito Federal, composta pelos Ilustres Pares signatários deste Requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao planejamento urbano do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Planejamento Urbano do Distrito Federal tem por escopo criar um espaço de participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade no debate, na formulação e no acompanhamento das questões relacionadas ao planejamento urbano, ao ordenamento e controle do uso do solo, viabilizando a mediação de conflitos de interesse em uma esfera pública e democrática.

O planejamento urbano é um processo e, como tal, nunca haverá um modelo completo, acabado. A riqueza de análise que a ocupação urbana nos apresenta é a riqueza da continuidade, da constante transformação. Nunca haverá estruturas completas, estanques como se apresentam nos estudos teóricos. A apropriação do espaço pela população, por si só, estabelece diferentes parâmetros de apropriação do espaço ocupado, interferindo constantemente e de modo efetivo no modelo proposto. Surge, então, interessante e importante material de análise, estudo e discussão.

Neste contexto, a Frente Parlamentar de Planejamento Urbano tem como objetivos primordiais, entre outros:

1. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições relativas ao planejamento urbano do Distrito Federal;

Assinaturas e rubricas dos membros da Frente Parlamentar de Planejamento Urbano.

120



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2. Realizar audiências, seminários e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
3. Promover a divulgação de suas atividades no âmbito desta Casa e junto à sociedade;
4. Agir como interlocutor entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a comunidade e as entidades representativas da sociedade civil atuantes nas questões pertinentes ao planejamento urbano.

A discussão mais ampla das questões urbanas, a compreensão das soluções adotadas e a participação da sociedade nesse processo amplia o controle social do meio urbano, fator de implementação de soluções viáveis, criativas e democráticas.

Sala das Sessões, em

Deputado JOE VALLE
PSB

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputado AYLTON GOMES - PR

Deputado BENÍCIO TAVARES - PMDB

Deputado BENEDITO DOMINGOS - PP

Deputado CHICO LEITE - PT

Deputada CELINA LEÃO - PMN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

121



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado DR. MICHEL - PSL

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PTB

Deputado EVANDRO GARLA - PRB

Deputada CELIANA PEDROSA - DEM

Deputado LILIANE RORIZ - PRB

Deputada LÍZIA DE PAULA - PPS

Deputado OLAVO FRANCISCO - PT do B

Deputado PATRÍCIO - PT

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA - PDT

Deputado RAAD MASSOUM - DEM

Deputado REGIANE PITANGA - PT

Deputado RONEY NEMER - PMDB

Deputado WASHINGTON MESQUITA - PSDB

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUZ - PSC



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

REQUERIMENTO Nº 84/2011
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer a criação da Frente Parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 8035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE-2011-2020) e iniciar a discussão para criação do Plano Distrital de Educação.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 8035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE-2011-2020) e iniciar a discussão para criação do Plano Distrital de Educação".

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 (PNE 2011/2020) trata-se de um tema de relevância para o país nesta década, por isso necessita ser amplamente discutido nesta Casa. A Constituição Federal no art. 214 prevê que o Plano Nacional de Educação deverá ser instituído por lei para cada decênio. Deverá ter duração plurianual, visando a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis de integração com o poder público.

Para cumprimento deste preceito constitucional, o Projeto de Lei nº 8035, de 2010, aprova o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e representa um importante instrumento para o país, definindo metas e estratégias para avançar no processo de melhoria da educação brasileira. O PNE 2011/2020 estabelece como diretrizes a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das

desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade de ensino, a formação para o trabalho, a promoção da sustentabilidade sócio-ambiental, a promoção humanística, científica e tecnológica do País, o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação, investimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), a valorização dos profissionais da educação e a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática na educação.

Caberá aos Estados, Distrito Federal e os Municípios elaborarem seus correspondentes Planos de Educação ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE 2011/2020, no prazo de um ano após a publicação da lei que aprovar o Plano Nacional de Educação.

Portanto, a educação deve ser prioridade na agenda, mobilizando o Governo e os diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação para todos, exigindo assim ampla discussão nesta Casa.

Nestes termos, a proposta de criação de uma Frente Parlamentar é de fundamental importância para discussão e aprimoramento da proposição.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "Frente Parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 8035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE-2011-2020) e iniciar a discussão para criação do Plano Distrital de Educação".

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputado AYLTON GOMES - PR

124

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Deputado BENÍCIO TAVARES - PMDB Deputado SENEIRO DOMINGOS - PP

Deputado CHICO LEITE - PT Deputada CELINA LEÃO - PMN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS Deputado CHISG VIGILANTE - PT

Deputado DR. MICHEL - PSL Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PTB

Deputado EVANDRO GARCIA - PRB Deputada ELIANA PEDROSA - DEM

Deputada LILIANE RORTZ - PRTB Deputada LUZIA DE PAULA - PPS

Deputado CLAIR FRANCISCO - PT Deputado PATRÍCIO - PT

L I D O

Em 30/03/2011

Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº 84 2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requero, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda o encaminhamento das seguintes informações:

- Quadro legal nas normas que respaldam a concessão de isenções, benefícios e incentivos fiscais em vigor e que resultam na projeção da renúncia de origem tributária consignada na Lei Orçamentária Anual

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais e da Lei Orgânica do Distrito Federal, cabe a esta Casa, dentre outras atribuições, o acompanhamento e fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo.

Em recente audiência pública realizada na Câmara Legislativa para apresentação do terceiro relatório quadrimestral das metas fiscais, o Secretário de Fazenda afirmou que a renúncia da receita apurada em 2010 totalizou aproximadamente R\$ 880 milhões de reais. Em 2011 essa renúncia foi projetada para R\$ 1.4 bilhões de reais.

Trata-se de uma renúncia bastante expressiva e que precisa ser mais bem avaliada quanto aos seus reflexos para a economia do Distrito Federal. Para isso torna-se necessária o envio das informações acima solicitadas.

Belo das Sete, em
Deputada ELIANA PEDROSA

Projeto Municipal Quadro 1 Livro 06 - 1ª Andar - Gabinete 01 - Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.610-420 / Brasília DF - Fone: 3346-8013

125

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA - PDT Deputado RAAD MASSOUD - DEM

Deputada REJANE PITANGA - PT Deputado RÔNEY KEMER - PMDB

Deputado WASHINGTON MESQUITA - PSDB Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PSC

L I D O

Em 6/4/2011

Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 25ª
(VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA
DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 240, DE 2011, QUE APROVA O
PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DO DF E
ENTORNO - PDTU/DF,
EM 31 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Dr. Michel, Wasny de Roure, Agaciel Maia e Cláudio Abrantes

SECRETARIA: Deputado Joe Valle

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 14 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 23 minutos

PRESENÇA - Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia - PTC
- Deputado Celina Leão - PMN
- Deputado Chico Leite - PT
- Deputado Chico Vigilante - PT
- Deputado Cláudio Abrantes - PPS
- Deputado Dr. Michel - PSL
- Deputado Evandro Garcia - PRB
- Deputado Joe Valle - PSB
- Deputada Liliane Rortz - PRTB
- Deputada Luzia de Paula - PPS
- Deputado Clair Francisco - PT do B
- Deputada Rejane Pitanga - PT
- Deputado Washington Mesquita - PSDB
- Deputado Wasny de Roure - PT

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Dr. Michel):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisão: 17/4/2011 Data: 31/3/2011 O/T/O/101



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.1 LETURA DE ATAS

- Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas de 23ª Sessão Ordinária e de 5ª Sessão Extraordinária.

1.2 LETURA DE EXPEDIENTES

- Projeto de Lei nº 266, de 2011, de autoria do Deputado Celso Luis.
 - Projeto de Lei nº 267, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Mesquita.
 - Projeto de Lei nº 268, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Mesquita.
 - Indicações nº 1.115 e 1.127, de 2011, de autoria do Deputado Celso Luis.
 - Indicações nº 1.128 e 1.129, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
 - Indicações nº 1.130 e 1.134, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Mesquita.
 - Indicações nº 1.135 e 1.140, de 2011, de autoria do Deputado Luis de Paula.
 - Indicação nº 1.141, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.
 - Indicações nº 1.142 e 1.154, de 2011, de autoria do Deputado Odir Francisco.
 - Artigo nº 35, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
 - Artigo nº 36, de 2011, de autoria do Deputado Luis de Paula.
 - Artigo nº 37, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Mesquita.
 - Requerimento nº 319, de 2011, do Deputado Chico Vigilante.
 - Requerimento nº 320, de 2011, do Deputado Chico Vigilante.
- Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LIBERES

DEPUTADO JOE VALLE, em nome da liberdade do Bico Renovação Democrática Popular

- Explica o papel institucional da Assessoria Legislativa do CLDF - Asses e criação o vínculo dos servidores locais na Unidade.
- Desmista o estigma, veiculado por jornal da cidade, de que os deputados preferiam realizar os trabalhos aqui os servidores de seus gabinetes do que com os assessores locais da Casa.
- Lida a liberdade e a quantidade das solicitações enviadas à Asses somente neste encontro.
- Afirma que a grande demanda de consultas e elaboração de textos legislativos comprou a mudança dos parlamentares no trabalho dessa unidade deliberativa.

ATA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
Transcorrida em Conselho Especial.
Sessão nº 1-14, às 14h00. Ordem do Dia: 1-14. (17/11/11)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CHICO VISITANTE, líder do Bloco PT/PSB

- Informa que esteve com o Deputado Rogério na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para discutir, com o Secretário Vitorino Marquês, a prática de cartel entre os postos de combustíveis do DF.
- Comunica que hoje à noite realizará um debate sobre esse tema no Sindicato dos Bancários, com liberação sindical.
- Solicita-se com o Deputado Joe Valle e com os servidores da Assessoria Legislativa, presentes no plenário.
- Consta que, na época em que foi Deputado Federal, manifestou-se contrário à prática da Câmara Federal de contratar uma entidade externa à Casa para assessorar os parlamentares em vez de utilizar os trabalhos dos assessores legislativos em exercício.
- Lembra que, em seu primeiro mandato na Câmara Legislativa, visitou a sala do Asses e pôde constatar a qualidade do trabalho que desenvolvem, apesar da precariedade das instalações.
- Observa que alguns parlamentares se mostram indignados com pareceres emitidos pela Assessoria porque questionam dar continuidade ao projeto, mesmo quando considerado inconstitucional.
- Afirma ser defensor da seriedade e da qualidade do trabalho dos conselheiros legislativos da Casa e sugere aos pares que os convide para trabalhar em seus gabinetes, como fez desde o seu primeiro mandato.

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Dr. Michel):

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 311, de 2011, do Deputado Roberto e outros, a sessão ordinária será transferida em comissão geral para discutir o Projeto de Lei nº 240, de 2011, que aprova o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF e Entorno - PDUT/DF.

3.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO WASNY DE ROURE**, presidente da sessão
- **DEPUTADO AGACIEL MATA**, presidente do Conselho de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF
- **JOSÉ WALTER VAZQUEZ**, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal
- **PAULO VITOR RADA**, Secretário Adjunto de Transportes do Distrito Federal
- **WILLMAR LACERDA**, Coordenador-chefe da Coordenação de Assuntos Legislativos do GDF

ATA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
Sessão nº 1-14, às 14h00. Ordem do Dia: 1-14. (17/11/11)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.2 PRONUNCIAMENTOS

ANTÔNIO DOS SANTOS, Deputado Estadual de Sergipe

- Mantém sua pretensão de implementar em Sergipe o projeto de Nota Legal, implantado no DF.
- Envia as instalações da sede do Legislativo distrital.
- Convida os brasileiros a visitarem Sergipe, o Estado de maior renda per capita do Nordeste.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, presidente da sessão

- Destaca a importância desta comissão a fim de se possa alcançar soluções para os problemas de transporte público do DF.

WILLMAR LACERDA, Coordenador-chefe da Coordenação de Assuntos Legislativos do GDF

- Comunica a apresentação pelo GDF do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e Entorno.
- Pode o projeto dos parlamentares para que esse projeto seja aprovado rapidamente.

PAULO VITOR RADA, Secretário Adjunto de Transportes

- Diz acreditar que o trabalho a ser realizado neste Governo propiciará significativas melhorias no transporte público do DF.
- Defende a aprovação do projeto de transporte urbano enviado pelo GDF.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

- Rescata o papel da Câmara Legislativa na sociedade.
- Observa que a proposta apresentada pelo GDF é fruto de vastos estudos e discussões com especialistas e representantes da comunidade.
- Aponta o objetivo do projeto de transporte urbano, que é definir macro políticas para o sistema de transportes coletivos.
- Afirma que o Plano Diretor de Transporte Urbano é necessário pela valorização do ser humano e pelo interesse coletivo, sendo que este plano deve se somar aos direitos individuais.
- Pondera que o planejamento deve sempre preceder as obras.
- Cita o sistema de transporte público de Goiânia como um exemplo a ser seguido.
- Defende a implantação de políticas de estacionamento e de desestímulo do uso do transporte individual.
- Aborda a situação precária dos terminais rodoviários do DF e a irregularidade de suas ocupações.
- Rescata a necessidade de ampliar o sistema viário.

ATA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
Transcorrida em Conselho Especial.
Sessão nº 1-14, às 14h00. Ordem do Dia: 1-14. (17/11/11)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Informa que o GDF já trabalha junto ao Governo Federal para viabilizar as futuras obras estruturantes do sistema de transporte integrado ao centro.
- Apresenta preliminarmente os projetos de obras em diversos pontos do Distrito Federal.
- Enfatiza a importância do incentivo ao uso de transportes limpos e comenta o programa coletivo do DF.
- Solicita a necessidade de elaboração de lei que regulamentar o transporte coletivo e viabilize passagens a preços justos, com linhas próprias e serviço de qualidade.

DEPUTADO CHICO VISITANTE

- Recorda que a proposta de criação de corredores exclusivos para os ônibus foi apresentada pela primeira vez no Governo Ottoni, pelo então Secretário Nazareno, especializada em transporte público, mas não chegou a ser implementada.
- Lembra também realizado pelo CLDF, com presidentes do Núcleo de Transportes da Universidade de Brasília, que tiveram apresentando soluções para o transporte público em Santiago, no Chile, e em Toledo, no Brasil, apesar de nunca terem sido concretizadas para além do Distrito Federal.
- Salienta que, à época, o então Secretário de Transportes do DF, José Geraldo Medeiros, apresentou a ideia de integração automática, que permitia aos usuários utilizar mais de um transporte público pagando apenas uma passagem.
- Cita a chamada Linha Verde, implementada pelo Governo Arnaldo, por não resolver o problema do trânsito de veículos na região.
- Relata a declaração do Subsecretário de Transportes: o caos nas vias de trânsito da cidade já está insustentável, principalmente quando ocorrem acidentes de trânsito.
- Considera a resolução do problema de mobilidade no DF um grande desafio, especialmente pela necessidade de se realizar ligação na área, e critica o Poder Judiciário por conceder limitações que impedem a realização do processo legislativo.
- Pode ao Secretário de Transportes que faça ligação de todas as linhas de transporte coletivo do DF, apesar de algumas empresas não poderem participar por estarem inadimplentes, uma vez que essa medida independe do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
- Repete a forma como o sistema metrômetro do DF foi construído, partindo do perfil para o centro da cidade, ao contrário das demais metrópoles, o que faz com que passasse por regiões em que não havia grande concentração de pessoas.
- Menciona seu apoio ao Secretário José Walter Vazquez.

DEPUTADO EVANDRO GALILIA

- Questiona ao Secretário de Estado de Transportes quando será iniciada a ampliação do coletivo.
- Aborda a falta de segurança no trânsito do DF para os ciclistas.

ATA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
Sessão nº 1-14, às 14h00. Ordem do Dia: 1-14. (17/11/11)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— Indaga quais as medidas que o Governo projeta para o trânsito no DF durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

DEPUTADO JOE VALLE

— Pergunta ao Secretário de Transportes qual o prazo para implantação do PDTU/DF após sua aprovação pela Câmara Legislativa.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

— Apresenta ao Deputado Joe Valle o prazo previsto para a execução de cada uma das etapas do Plano Diretor.

— Explica ser necessário registrar duas questões do transporte coletivo que dependem do sistema e de gestão, e não do plano como obra física: a pontualidade e a informação ao usuário.

— Revela que, quando assumiu a Secretaria, alertou o Governador para o fato de que seria preciso conviver com o caos no sistema por um período significativo de tempo.

— Relata os procedimentos adotados para que o Governo possa ter o controle da *Filcil* sem parar o sistema de transportes coletivos do DF, e declara que espera ter o Sistema de Controle Operacional — SCO implantado dentro de meses após o término do respectivo processo licitatório.

— Detalha mais duas medidas que precisam ser adotadas: a abertura de licitação para renovar a frota e o envio, a esta Casa, de um projeto de lei que dê garantias tanto aos usuários quanto aos operadores das linhas.

— Conclui que acredita terminar a elaboração do projeto em 2012.

DEPUTADO JOE VALLE

— Questiona se o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico da Secretaria já estão em curso e implantados, com definição dos indicadores, para que seja possível colaborar com a sua execução.

— Alerta para a desconexão existente entre o PDOT e um possível plano de expansão do transporte urbano.

— Discorre sobre a necessidade de implantação dos modelos completos, com destaque para a implementação de ciclovias em pontos estratégicos da cidade.

— Declara seu apoio ao plano apresentado pela Secretaria de Transportes.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

— Revela sua percepção de que o Governo é pródigo em diagnósticos e em programas de desenvolvimento, mas acanhado em execução, e destaca que esta corresponde a oitenta por cento da solução do problema.

— Chama a atenção para a necessidade de se demandar um esforço maior na fase de execução das obras, mas sem deixar etapas, como ocorreu com alguns projetos.

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.
Relator: JOE VALLE Chefe de Mesa: JOSÉ WALTER VAZQUEZ (PT/DF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— Avalia que a dificuldade de implantação do VLT decorre da falta de diálogo com a sociedade sobre os benefícios advindos dessa tecnologia, que considera uma das melhores para o resgate dos centros urbanos.

— Afirma que uma das dificuldades do sistema de transporte é a prática de resolução de problemas pontuais, e não dos de base.

— Comunica que a Secretaria contratará um grupo de especialistas para trabalhar na racionalização das linhas, após o Governo obter as informações que estão concentradas no *Filcil* e nas mãos de um grupo de empresários.

— Declara não haver nenhuma perspectiva de que o Governo volte a operar os ônibus, que devem ser destinados a operadores privados, devido ao alto investimento que demandam.

— Esclarece que a TCB terá um papel importante no desenvolvimento de tecnologias, na prospecção de linhas e na visão de custo do sistema, atuando apenas como moderadora em caso de crises.

— Responde ao Deputado Chico Vigilante que a licitação das linhas é um desafio não só do Executivo e do Legislativo, mas de toda a sociedade brasileira.

— Fritsa que, ao adotar tais medidas, o Governo estará apenas cumprindo a lei, que proíbe ao operador de ônibus dominar mais de 25% da frota e controlar o sistema de bilheteria.

— Discorre sobre as dificuldades financeiras de cinco das sete cooperativas vencedoras da última licitação e lista as propostas apresentadas pelo Governo para ajudá-las a superar essa crise.

DEPUTADA LILLIANE RORRIZ

— Considera que o sistema metroviário do Distrito Federal foi muito bem pensado, e ressalta a sua importância para o trânsito do Distrito Federal.

— Comenta a greve do Metrô-DF ocorrida há poucas semanas, que gerou um caos no trânsito do DF.

— Pondera que o surgimento de novas demandas para o trânsito do DF não significa falta de planejamento na construção do Metrô.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

— Esclarece que nunca foi contra o Metrô-DF e realinha que, ao contrário do ocorrido em várias outras regiões do mundo, ele se expandiu da periferia para o centro.

PAULO VITOR RADA, Secretário Adjunto de Transporte

— Aborda as razões que motivaram o Governo da época a construir o Metrô do DF primeiro nas regiões administrativas e depois em Brasília.

— Esclarece que a todo o momento novos elementos são agregados para melhoria do Metrô.

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.
Relator: JOE VALLE Chefe de Mesa: JOSÉ WALTER VAZQUEZ (PT/DF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— Defende a ampliação do Metrô, mas pondera que, além dos altos custos das obras, a engenharia de operacionalização das novas linhas deverá ser cuidadosamente planejada.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, presidente da sessão

— Destaca que, em um de seus mandatos como Deputado Distrital, pôs um prazo para que o Executivo enviasse o projeto de lei de um plano diretor de transporte, com previsão de datas para sua execução.

— Aborda cinco grandes problemas na formulação do Plano Diretor: a reestruturação imediata do sistema, o fortalecimento do sistema de fiscalização dos serviços, a necessidade de regularização imediata das concessões, a institucionalização e o funcionamento das câmaras de compensação das receitas e custos do sistema e a racionalização do sistema de transporte coletivo, com a implantação plena da integração.

— Pergunta ao Secretário qual é o percentual de aumento da demanda de transporte coletivo no que se refere ao crescimento da população, qual é o modelo da parâmetro modal para o ano de 2020 e se o transporte coletivo conseguirá atrair passageiros do transporte privado.

— Discorda do prazo estipulado para revisão do sistema — 10 anos — por considerá-lo muito longo em face da precária situação em que se encontra atualmente.

— Questiona como ficará o carregamento do sistema viário em 2020, se comparado com o atual, que medidas restritivas ao uso do transporte individual o Governo pretende adotar e como o Executivo implantará as ações previstas no PDTU, sobretudo as de caráter emergencial.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

— Confessa que defendia a extinção do DFTrans por acreditar que uma agência nos moldes da ANTT, com mandato, com um quadro efetivo e com autonomia financeira, atenderia melhor à sociedade, mas afirma ter mudado de ideia.

— Defende a remodelagem da autarquia, com a verba destinada pelo BID, e seu fortalecimento mediante a contratação de servidores concursados.

— Lamenta que a legislação não permita edigar experiência mínima dos servidores contratados, o que garantiria ao órgão um quadro profissional com mais comprometimento na área.

— Anuncia que a previsão é que, em 2020, se tenha um modal de 53% de transporte rodoviário individual e 47% coletivo no DF e 22% individual e 76% coletivo no entorno.

— Enumera medidas que julga essenciais para que as obras executadas para a Copa do Mundo se transformem em um legado para o povo, gerando impactos positivos na sociedade.

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.
Relator: JOE VALLE Chefe de Mesa: JOSÉ WALTER VAZQUEZ (PT/DF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— Menciona dois projetos em tramitação no Senado Federal que considera importantes para a área: um que prevê a desoneração do transporte coletivo e outro que regulamenta as gratuidades e isenções e procura dar transparência às contas do Governo e às das concessionárias.

— Cita como exemplo de transparência no sistema a página do SPTrans, de São Paulo, que especifica qual o faturamento de cada ônibus no mês, quanto custa cada passagem e qual é a planilha de custo.

— Afirma estar ciente dos problemas que enfrentará com os grandes operadores do transporte coletivo do DF, que dominam o mercado há, no mínimo, quarenta anos e que não querem ter sua parcela de lucro reduzida.

— Reitera que o Executivo precisa do apoio do Legislativo e da sociedade organizada para vencer essa batalha.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

— Aponta o transporte como sua prioridade nesta legislatura.

— Crítica o estabelecimento de prazo via decreto para que o GDF assuma a administração da empresa *Filcil*.

— Avalia que o Metrô do DF é deficitário por não abranger integralmente as regiões administrativas de maior demanda, como Samambá e Ceilândia.

— Solicita a instalação da CPI do DFTrans.

— Requer ao Secretário de Transportes que repasse as informações sobre os pontos abordados nesta comissão geral para sua assessoria.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ, Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

— Esclarece que o prazo estipulado pelo Governo para assumir a gestão da empresa *Filcil* segue recomendação da Procuradoria, a fim de evitar provável guerra de limites na Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

— Avalia que o projeto de lei em debate trata não apenas da melhoria da qualidade do transporte público mas também da melhoria da qualidade de vida da população.

— Considera que as questões relativas à mobilidade, à sustentabilidade e à acessibilidade são muito discutidas, mas pouco implantadas.

— Chama a atenção para a necessidade de o PDTU estar em consonância com outros projetos que irão tramitar na Casa em breve, como os que propõem a atualização do PDOT e a regulamentação de questões ambientais.

— Reclama da ausência, no projeto, de um diagnóstico para implantação de um aeroporto de cargas, tema que será debatido em comissão geral a ser realizada pela Casa em breve.

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2011, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.
Relator: JOE VALLE Chefe de Mesa: JOSÉ WALTER VAZQUEZ (PT/DF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Muitas pessoas que são atendidas para os Hospitais Públicos dispõem do Plano de Saúde e poderiam ser atendidas nos Hospitais Privados, isso contribuiria muito para que não houvesse superlotação nos serviços públicos de emergência e Hospitais Públicos do Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ao estabelecer as regras para o Sistema Único de Saúde provê a possibilidade deste ser ressarcido pelas operadoras dos Planos de Saúde. Transcrevemos:

Art. 218. O Sistema Único de Saúde do Distrito Federal será financiado com recursos do orçamento do Distrito Federal e da União, além de outras fontes, na forma da lei.
§ 1º As empresas privadas prestadoras de serviços de assistência médica, administradoras de planos de saúde e congêneres ressarcirão o Distrito Federal das despesas do atendimento dos segurados respectivos em unidades de saúde pertencentes ao poder público do Distrito Federal. (Parágrafo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 1997.)
§ 2º O pagamento de que trata o parágrafo anterior é de responsabilidade das empresas a que estejam associadas as pessoas atendidas em unidades de saúde do Distrito Federal. (Parágrafo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 1997.)

Com a aprovação do referido projeto, além do Poder Público evitar gastos com a população que tem acesso aos Hospitais Privados, ainda evitará as burocracias dos procedimentos de ressarcimento citados no artigo acima da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Dentro as prioridades citadas no nosso mandato, sem sombra de dúvidas e bem estar da comunidade merece especial destaque, bem como o Atendimento Emergencial eficaz.

Diante dos argumentos e o clamor da população, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,

de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

PROJETO DE LEI Nº 253 /2011
(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

"Dispõe sobre a comunicação de vencimento da carteira nacional de habilitação (CNH) pelo DETRAN/DF."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF - deverá comunicar a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação, por este entidade, ao titular do documento.

Parágrafo único. A comunicação que trata este artigo deverá ser efetuada com 60 (sessenta) dias de antecedência ao vencimento da CNH, via correio ou internet, informando a data limite de renovação.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a necessidade de publicidade dos atos da Administração Pública, tema de indiscutível relevância, expressamente previsto no Art. 37, § 1º, "in verbis":

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Também a Lei Orgânica do Distrito Federal contempla a matéria, no artigo 22, inciso I e V, *in verbis*:

"Art. 22. Os atos da administração pública de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, além de obedecer aos princípios constitucionais aplicados à administração pública, devem observar também o seguinte:

I - os atos administrativos são públicos, salvo o contrário a lei, no interesse da administração, impuser sigilo;

...

V - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e as campanhas dos órgãos e entidades da administração pública, ainda que não custeada diretamente pelo erário, obedecerá ao seguinte:

a) ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar símbolos, expressões, nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Nada mais justo que os cidadãos tenham as informações sobre o vencimento de sua Carteira Nacional de Habilitação, dando aos mesmos o prazo hábil para a renovação das mesmas.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2011.

Washington Mesquita

Deputado Distrital

Prça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Lutz - PSB

PROJETO DE LEI Nº 253 /2011
(Do Sr. Deputado Wellington Lutz)

Dispõe sobre a instalação e manutenção de telefones fixos nas rodovias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam as empresas e operadoras de telefonia fixa obrigadas a instalar acesso telefônico de emergência, para atendimento de saúde e comunicação de ocorrências policiais, nas rodovias do Distrito Federal.

Art. 2º O atendimento de que trata o caput será disponibilizado sem ônus para os usuários, às margens das rodovias, com espaçamento de mil e quinhentos metros entre os equipamentos, com margem de até quinhentos metros para mais ou para menos, em razão das condições técnicas da via.

Art. 3º Fica facultada a instalação de placas informativas da disponibilização do serviço, observada a legislação pertinente, podendo conter a logomarca da concessionária em tamanho não superior a 20% do tamanho total da placa.

Parágrafo único. As placas de que trata o caput deverão conter os telefones dos hospitais públicos e do posto da Polícia Rodoviária Federal mais próximos, para atendimento de ocorrências na rodovia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, relativas a eventual participação do Estado em sua implantação, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

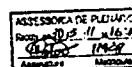
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo obrigar a instalação de telefones públicos de emergência nas rodovias do âmbito do Distrito Federal. Essa medida vem ao encontro da necessidade de se dotar nossas rodovias de mais conforto e segurança aos usuários.



6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz - PSC

A instalação de pontos de coleta de lixo em áreas nobres do Distrito Federal é uma medida simples e de fácil operacionalização que trará muitos benefícios à população, em especial os moradores e comerciantes que vivem nessas áreas. O estabelecimento de cooperativas, realizado por profissionais habilitados, que poderão ser contratados imediatamente após o fim de um dos fatores que contribuem decisivamente no aumento de vítimas de acidentes de trânsito.

Pela referência da matéria, condano os nobres Deputados no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de 2011

Wellington Luiz
 Deputado Distrital
 PSC

CLT - Praça Senador, Quadra 02, Lote 03 - 3º Andar - Brasília - DF - CEP 70004-002
 Tel: 3344.1111 (R) - Fax: 3344.1113
 e-mail: cclt@camara.df.gov.br
 www.camara.df.gov.br

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

INDICAÇÃO Nº 113/2011
 (Da Deputada Celina Leão)

Sugiro ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Quadra de Esportes no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Quadra de Esportes no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria. É do conhecimento de todos que o tempo ocioso, gera grandes problemas para uma comunidade, sendo a população jovem a sua maior preocupação, com isso, requerendo o desenvolvimento de atividades comunitárias, o uso adequado e honesto da prática do esporte, a melhoria de vida, não só do indivíduo, mas toda a comunidade está beneficiada. Entre as prioridades citadas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvida, o esporte merece destaque.

Assim, condano os nobres para esta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 14 de 2011.

Wellington Luiz
 Deputado Distrital

8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

INDICAÇÃO Nº 113/2011
 (Da Deputada Celina Leão)

Sugiro ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

Os moradores do Residencial Santos Dumont reclamam da dificuldade de acesso aos serviços de saúde, haja vista o crescimento constante daquela população e consequentemente a demanda é muito alta. A maioria está de fundamental importância para aquela população, visto a distância do local até o Posto de Saúde mais próximo.

É sabido que é um dever do Estado cuidar a Saúde, visto ser este um direito social derivado na carta maior. Assim, condano o apoio das Senhoras e Senhores Deputados a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em 14 de 2011.

Wellington Luiz
 Deputado Distrital

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

INDICAÇÃO Nº 112/2011
 (Da Deputada Celina Leão)

Sugiro ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Colégio do 2º grau no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Colégio do 2º Grau no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

Em vista ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Colégio do 2º grau, tendo em vista que há o crescimento constante daquela população e consequentemente a demanda é muito alta. É importante ressaltar que educar a população é fundamental para o crescimento do país.

Assim, condano os nobres para esta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 14 de 2011.

Wellington Luiz
 Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31.3.2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL CECÍLIA LEBÃO Assinada de Paulo

INDICAÇÃO Nº 128 DE 2011
 (Da Deputada Cecília Leão)

Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação das moradoras do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A proposição tem por objetivo principal, buscar alternativas para as moradoras desta comunidade que tem um acesso limitado ao creche, onde as crianças, muitas das vezes, ficam de sua casa, considerando sérios transtornos que se manifestam em aumento de custos.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que terão benefícios para as áreas menos favorecidas.

Assim, condizendo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 05 de 2011.

Deputada CECÍLIA LEBÃO

Assinada Legislativa de Odeiriz de Deputada Cecília Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31.3.2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL CECÍLIA LEBÃO Assinada de Paulo

INDICAÇÃO Nº 129 DE 2011
 (Da Deputada Cecília Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação das moradoras do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao GDF, a implantação de uma Praça Pública no Residencial Santos Dumont, da forma que as moradoras daquela comunidade possam ter melhores condições de lazer em sua comunidade.

Ressalta-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, sendo que foi formalizada por escrito com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Assim, condizendo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 05 de 2011.

Deputada CECÍLIA LEBÃO

Assinada Legislativa de Odeiriz de Deputada Cecília Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31.3.2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL CECÍLIA LEBÃO Assinada de Paulo

INDICAÇÃO Nº 129 DE 2011
 (Da Deputada Cecília Leão)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação das moradoras do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont em área já reservada para esta finalidade.

A medida será de fundamental importância para aquela população, visto que hoje é necessário percorrer uma longa distância até o posto mais próximo.

É cabível que é um dever estatal habitar a Saúde, visto por este um direito social garantido na carta magna.

Assim, condizendo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 05 de 2011.

Deputada CECÍLIA LEBÃO

Assinada Legislativa de Odeiriz de Deputada Cecília Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31.3.2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL CECÍLIA LEBÃO Assinada de Paulo

INDICAÇÃO Nº 130 DE 2011
 (Da Deputada Cecília Leão)

Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação das moradoras do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A proposição tem por objetivo principal, proporcionar tranquilidade aos pais, que precisam trabalhar e quem tem a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados e em segurança.

As creches utilizadas pelas moradoras apresentam alguns problemas que se manifestam em aumento do custo.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que terão benefícios para as áreas menos favorecidas.

Assim, condizendo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em 05 de 2011.

Deputada CECÍLIA LEBÃO

Assinada Legislativa de Odeiriz de Deputada Cecília Leão



14
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
L I D O
Em 31.3.2011
Assinatura de Paulo

INDICAÇÃO Nº
1024 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo a implantação do sistema de coleta do lixo eletrônico no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação do sistema de coleta do lixo eletrônico no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

E a reivindicação surgiu daquela comunidade que o lixo produzido em suas residências seja devidamente recolhido pela empresa responsável pela coleta.

A coleta do lixo no Residencial Porto Rico hoje é realizada a cada 15 dias, podendo gerar riscos à saúde e a disseminação de doenças naquela comunidade.

Assim, condizendo os nobres para desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das comissões, em de 14 de maio de 2011.

Deputada CELINA LEÃO.

Assinatura Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



15
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
L I D O
Em 31.3.2011
Assinatura de Paulo

INDICAÇÃO Nº
1025 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Coberturas nas Paradas de Ônibus do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Coberturas nas Paradas de Ônibus do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

Tendo-se do uma proposição que busca atender as reivindicações daquela comunidade, haja vista, que as paradas de ônibus não possuem coberturas, ficando assim desprotegidos os usuários que utilizam as paradas de ônibus.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, condizendo os nobres para desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2011.

Deputada CELINA LEÃO.

Assinatura Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



16
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
L I D O
Em 31.3.2011
Assinatura de Paulo

INDICAÇÃO Nº
1026 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, providências relacionadas à infraestrutura no sentido de executar obras para estibar as ruas do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, providências relacionadas à infraestrutura no sentido de executar obras para estibar as ruas do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A execução tempestiva das obras de infraestrutura das ruas, deverá a qualidade de vida daquela, melhorando a sua locomoção, tornando mais fácil e confortável o transporte da comunidade.

E surgiu a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infraestrutura. Condição, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, condizendo os nobres para desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2011.

Deputada CELINA LEÃO.

Assinatura Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



17
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
L I D O
Em 31.3.2011
Assinatura de Paulo

INDICAÇÃO Nº
1027 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A presente indicação tem por objetivo subsidiar ao GDF, a construção de Praça Pública no Residencial Porto Rico, de forma que os moradores daquela comunidade possam dispor de melhores condições de lazer em sua comunidade.

Repassando-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, sendo que foi firmado compromisso com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Assim, condizendo os nobres para desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das comissões, em de 2011.

Deputada CELINA LEÃO.

Assinatura Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31/3/2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
 Assessoria de Imprensa

INDICAÇÃO Nº
 Nº 123 /2011 (Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Residencial Porto Rico, localizado no Região Administrativa de Santa Maria - RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, nos termos a construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto do reconhecimento das moradoras do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria. O moradores do Residencial Santa Dumont, no mesmo da adequação do acesso aos serviços de saúde, têm visto o crescimento constante daquela população e consequentemente a demanda é muito alta, visto a distância do local com o Posto de Saúde mais próximo. É sabido que a um deve-se cuidar a Saúde, visto ser este um direito social garantido na carta maior.

Assim, o exposto, condizem o apoio das Senhores e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada
Deputada CELINA LEÃO

Assessoria Legislativa da Deputada Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 31/3/2011
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO
 Assessoria de Imprensa

INDICAÇÃO Nº
 Nº 123 /2011 (Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Casa de Polígonos no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Casa de Polígonos no Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto do reconhecimento das moradoras do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria. E de conhecimento de todos que o tempo ocioso, gera grandes problemas para uma comunidade, sendo a população jovem e sua maior preocupação, com isso, favorecendo o desenvolvimento de vícios prejudiciais, e ao assegurar a prática do esporte, a melhoria de vida, não só do indivíduo, mas toda a comunidade será beneficiada.

Entre as prioridades estão pelo Governo do Distrito Federal, sem nenhuma dúvida, o esporte merece destaque. Assim, condizem os indícios para esta Comissão a aprovação e posterior indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada
Deputada CELINA LEÃO

Assessoria Legislativa da Deputada Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

30 Em 31/3/2011
 Assessoria de Imprensa

INDICAÇÃO Nº
 Nº 123 /2011 1 (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB providências urgentes para a normalização do fornecimento de energia elétrica no Sol Nascente, Colúmbia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB providências urgentes para a normalização do fornecimento de energia elétrica no Sol Nascente, Colúmbia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do condomínio Sol Nascente reclamam que chegam a ficar duas dias sem energia, o que nos fornece uma grande lista dos problemas enfrentados ali. Esporadicamente, há áreas que a CEB cobra os relógios e recebem da taxa de manutenção, apesar de não terem o serviço de emergência. O povo quer pagar e ser tratado com o devido respeito e de caráter de um serviço público de qualidade.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente indicação, solicitando o envio de autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, conferência, assim, o compromisso com a cidadania e eficiência do novo governo.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado
Deputado Chico Vigilante - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

31 Em 31/3/2011
 Assessoria de Imprensa

INDICAÇÃO Nº
 Nº 123 /2011 (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal o planejamento urgente das obras principais do Sol Nascente, Colúmbia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal providências urgentes para o planejamento das obras principais do Sol Nascente, Colúmbia.

JUSTIFICAÇÃO

As obras e ruas do Sol Nascente, Colúmbia, estão interrompidas e os moradores reivindicam, de imediato, o planejamento, tal que obras definitivas sejam realizadas.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente indicação, solicitando o envio da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Deputado
Deputado Chico Vigilante - PT

1501 1100/04/04/2011 14:00:00

32

L I D O
Em 31.3.2011
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 130 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA SECRETARIA DE OBRAS, A INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N.º 04 NA EQNM 21/23 DE CEILÂNDIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional e da Secretaria de Obras, a instalação de arquibancadas na quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental n.º 04 na EQNM 21/23 de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A instalação de arquibancadas na quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental n.º 04 na EQNM 21/23 de Ceilândia é o pleito dos alunos, uma vez que traz conforto e comodidade aos seus usuários quando da participação de eventos promovidos pela instituição.

Ante o exposto, concluímos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam utilizar os aparelhos de ginástica.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Deputado WASHINGTON MESQUITA - PSDB DF.

Prça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032

34

L I D O
Em 31.3.2011
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 132 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL, OU EQUIVALENTE, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA, NO DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Diretoria de Saúde Mental, ou equivalente, na estrutura da secretaria, no DF.

JUSTIFICATIVA

Os familiares de pessoas portadoras de doenças mentais, no Distrito Federal, solicitam que seja criado um setor dentro da saúde pública que possa dar atenção especial aos pacientes, o que trará mais conforto e dignidade na busca de tratamento e acompanhamento destes usuários.

Ante o exposto, concluímos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Deputado WASHINGTON MESQUITA - PSDB - DF.

Prça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032

33

L I D O
Em 31.3.2011
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 131 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM ESCOLA CLASSE DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE, NA ESTRADA DA CASCAHEIRA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra poliesportiva coberta em Escola Classe do Condomínio Sol Nascente, na estrada da Cascaheira.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadra poliesportiva coberta na Escola trará conforto e comodidade aos seus usuários, pois, não ficando expostos às diversidades climáticas que acabam trazendo consequências desagradáveis à saúde de um modo geral. É o pleito dos alunos e professores.

A prática de exercícios físicos é de grande importância para prevenir doenças. Com isso, além do bem estar das pessoas, muito se economizará nos gastos públicos na área de saúde.

Ante o exposto, concluímos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam utilizar as referidas quadras.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Deputado WASHINGTON MESQUITA - PSDB DF.

Prça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032

35

L I D O
Em 31.3.2011
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 133 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE 03 DEGRAUS DE ARQUIBANCADAS NA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DA CEILÂNDIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de três degraus de arquibancadas na quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 04 da EQNM 21/23 da Ceilândia DF.

JUSTIFICATIVA

Os alunos do Centro de Ensino Fundamental 04 da Ceilândia pleiteiam a construção de 03 degraus de arquibancadas na quadra de esportes da escola para que possam usufruir de maior conforto e comodidade por ocasião de eventos realizados no local.

Ante o exposto, concluímos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles alunos.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Dep. WASHINGTON MESQUITA - PSDB DF.

Prça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032

36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 128 /2011 DE 2011.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY E DA CBR, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DE GINÁSTICA DO SAMPW Q 2021.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, resolve, no Bacharelamento Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Park Way e da CBR, a implantação de iluminação pública na Praça de Ginástica do SAMPW Q 2021.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região de quadras 2021 e instalações do Park Way fazem uso das quadras de ginástica em instalações, porém, a noite, expõem sua vida com risco devido à falta de iluminação pública.

Autor o exposto, condecoramos os nobres para com o fim de garantir a perfeita iluminação, com a certeza de que construímos um futuro para a população daquela localidade.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSDB - DF

Projeto Legislativo - Quadro 2 - Anexo 3 - Nº 094/202 - Brasília - DF - Tel.: 3144021

37



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 129 /2011 (Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB que seja destinada área para instalação do Setor de Manobras de Celilândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A referida indicação se justifica em razão da não existência de um "Setor de Manobras" na cidade, sendo pelo qual os diversos moradores de maior poder aquisitivo, tais como empresários, se evitam de estada por não dispor de um setor com boas condições, de modo que possam construir suas residências na região onde suas empresas estão estabelecidas.

O atendimento do público em questão assegurará também redução de tráfego de veículos para estada, haja vista que os empresários não são obrigados a estada em estada estada, bem como poderão alocar os diversos produtos e serviços que a cidade tem a oferecer, sem destruir as demais.

Diante do exposto, reço aos Nobres Pares o apelo para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula
LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

Projeto Municipal Plano Mensural Quadra 02 lotes 05 7 andar Gabinete nº 02

38



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 129 /2011 (Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do estacionamento ao lado da Capela Divina Espírito Santo, localizada na Área Especial da QNM 10 em Celilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, resolve, no Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do estacionamento ao lado da Capela Divina Espírito Santo, localizada na Área Especial da QNM 10 em Celilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A solicitação visa atender prioritariamente aos residentes da comunidade atendida, o qual estabelecer os problemas causados pela falta de estada, além de evitar prejuízos aos condôminos que se requeiram a estabelecer em terrenos irregulares, causando danos, evisões em sua residência.

O atendimento do público em questão assegurará também maior comodidade aos moradores da Capela Divina Espírito Santo, que não dispõe de estacionamento particularmente.

Diante do exposto, reço aos Nobres Pares o apelo para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula
LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

Projeto Municipal Plano Mensural Quadra 02 lotes 05 7 andar Gabinete nº 02

39



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 130 /2011 (Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, o pavimentamento e asfaltamento da estrada que dá acesso à GLEBA-4, partindo da DE-070, na zona rural de Celilândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos usuários da referida estrada, haja vista que são previstas as condições da mesma, com muitos buracos, lombadas e depressões.

A obra também irá assegurar a melhoria no tempo de trânsito de veículos, prioritariamente de caminhões, por se tratar de estrada de concreto de cunha de borda/interligamento produzida na região.

Diante do exposto, reço aos Nobres Pares o apelo para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula
LUIZA DE PAULA
Deputada Distrital

Projeto Municipal Plano Mensural Quadra 02 lotes 05 7 andar Gabinete nº 02

30

L I D O
Em 31/3/2011
Assinatura do Pátrio



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento do Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNC 9711, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento do Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNC 9711, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga - RA III.

JUSTIFICACÃO

Busca a presente Indicação, garantir a segurança das travessias por que ali trafega, bem como das ruas da 1808 (sul) e das ruas paralelas ao local, assegurando-lhes maior tranquilidade quando à circulação dos mesmos. Assim, sugere ao senhor diretor do DETRAN do Distrito Federal que envie o projeto quanto à instalação da referida faixa, atendendo aos requisitos da legislação vigente.

Desta do exposto, rege-se aos Nobres Pátrios o pedido a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Pátria

Primeira Municipalidade Municipal Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

33

L I D O
Em 31/3/2011
Assinatura do Pátrio



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal, a implementação de salas de teatro para atividades culturais em Colúmbia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal, a implementação de salas de teatro para atividades culturais em Colúmbia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

O atendimento ao público em questão proporcionará aos moradores daquela cidade, mais acesso à cultura, bem como estimulará a formação de grupos de teatro, de bandas de músicas e etc, além de oferecer espaço para apresentações diversas, tais como peças teatrais, exposições de artes e etc.

É o objetivo do estado nos termos do Artigo 215 da Constituição Federal garantir a todos o pleno exercício das diversas culturas e a defesa da cultura nacional e regional e a preservação e a valorização e o difusão das manifestações culturais.

É face do exposto, rege-se aos Nobres Pátrios o pedido para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Pátria

Primeira Municipalidade Municipal Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

31

L I D O
Em 31/3/2011
Assinatura do Pátrio



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUIZA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a implantação de toda a sinalização de VC-311 RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a implantação de toda a sinalização de VC-311- RA IX.

JUSTIFICACÃO

O atendimento ao público em questão consistirá no envio, através das condutores que trafegam na referida via, haja vista que são condutores na rotatória com direções para sempre. Desta maneira, sendo pela negligência dos condutores como pela ausência de sinalização.

A obra supracitada assegurará a segurança ao trânsito interno na cidade, que por se tratar de região de comércio de produtos rurais, tem em sua maioria unidades, veículos de carga, tornando mais perigoso o trânsito e a circulação.

É face do exposto, rege-se aos Nobres Pátrios o pedido para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZA DE PAULA
Deputada Pátria

Primeira Municipalidade Municipal Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

33

L I D O
Em 31/3/2011
Assinatura do Pátrio



Câmara Legislativa do Distrito Federal
DEPUTADO DISTRICTAL J... PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado José Vello)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação e à Administração Regional de Sobradinho no sentido de promover a revitalização da Escola Classe Sítio das Araucárias, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, com ênfase na implantação de infraestrutura, ampliação do número de salas de aula, implantação de sala de leitura, instalação de linha de telefonia fixa, implantação de biblioteca, implantação de área de lazer e pavimentação da via de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação e à Administração Regional de Sobradinho no sentido de promover a revitalização da Escola Classe Sítio das Araucárias, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, com ênfase na implantação de infraestrutura, ampliação do número de salas de aula, implantação de sala de leitura, instalação de linha de telefonia fixa, implantação de biblioteca, implantação de área de lazer e pavimentação da via de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias.

JUSTIFICACÃO

A revitalização da Escola Classe Sítio das Araucárias na Região Administrativa de Sobradinho é uma reivindicação antiga da comunidade. Quanto ao deslocamento de estudantes para outras instituições educacionais, há um êxodo maior que os gastos com transporte, o desgaste físico e emocional, além do estímulo a desmotivação por parte dos alunos, o que se reflete no rendimento escolar com consequências que podem chegar à reprovação e à desistência de estudos.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

"A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, o terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho."



DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE- PSB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes da Escola Classe Sítio das Aracárias.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 31/3/2011
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade no lado do Centro de Ensino Fundamental Agropurba do Cuzb I, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade no lado do Centro de Ensino Fundamental Agropurba do Cuzb I, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e terá inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tônus, emagrecimento, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-902
Fone: (61) 3348-8002



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em 31/3/2011
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade entre as Quadras QR 415417 em Samambala.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade entre as Quadras QR 415417 em Samambala.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambala é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposta:

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 31/3/2011
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de creches públicas nas quadras QC, QS e QN no Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de creches públicas nas quadras QC, QS e QN no Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisas revelam que das 165 mil crianças de zero a três anos do Distrito Federal, apenas mil estão matriculadas em creches públicas. O número reflete a quantidade insuficiente de creche pública na capital do País.

Atualmente, Segundo o Ministério da Educação, em 2007, das 224 instituições em funcionamento no DF, apenas 11 eram públicas. O Diário Oficial de dezembro de 2010 informa que a previsão do orçamento para a Educação do DF gira em torno de R\$2,9 bilhões. Deste montante, 15% do total - R\$ 417 milhões - seriam destinados à educação infantil, que abrange a construção de creches públicas.

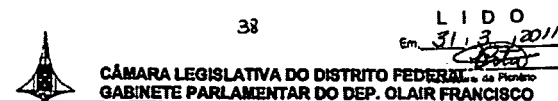
Os moradores daquela região reivindicam o direito da criança no bem-estar e à educação, garantido principalmente às mães trabalhadoras maiores possibilidades de inscrição ou permanência no mercado de trabalho.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-902
Fone: (61) 3348-8002



INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QN 12 do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QN 12 do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e trará inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

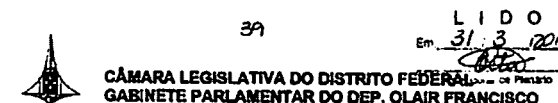
A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tônus, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF – CEP: 70004-602
Fone: (61) 3348-6022



INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QS 18 SA no Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QS 18 SA no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e trará inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

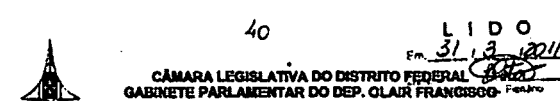
A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tônus, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF – CEP: 70004-602
Fone: (61) 3348-6022



INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na quadra QS 07 Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na quadra QS 07 Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os moradores do Riacho Fundo II dispõem de dois Postos de Saúde, para atender a população em consultas ambulatoriais. Não existe hospital público ou privado nem unidades de pronto atendimento.

Os pacientes que necessitam de internação são encaminhados geralmente para os hospitais mais próximos como o Hospital de Base, da Asa Norte e do Gama. O Pronto Atendimento é feito no Quilô e no Núcleo Bandeirante.

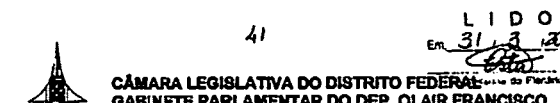
A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade do Riacho Fundo II aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem aos Hospitais Regionais mais próximos melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF – CEP: 70004-602
Fone: (61) 3348-6022



INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências à Secretaria de Obras, para a implantação e instalação de uma praça modelo para terceira idade entre as quadras QC 02 e 04 no Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Obras para a implantação e instalação de uma praça modelo para terceira idade na QC 02 e 04 no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma praça modelo para a terceira idade é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma sensação muito grande de lazer principalmente espaço reservado para os idosos.

A atividade física é indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 E 3. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF – CEP: 70004-602
Fone: (61) 3348-6022



43
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor QNQ na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor QNQ na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que inevitavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Semaninha aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Semaninha e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura de Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL OLÁDRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-002
Fone: (61) 3348-6062



44
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere providências à Secretaria de Obras, para a implantação e instalação de uma praça modelo para terceira idade na QSC 61, Taguatinga-Sul, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Obras para a implantação e instalação de uma praça modelo para terceira idade na QSC 61, Taguatinga-Sul, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma praça modelo para a terceira idade é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma certa rotina grande de fazer principalmente espaço reservado para os idosos.

A atividade física é indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura de Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL OLÁDRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-002
Fone: (61) 3348-6062



43
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor "O" na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor "O" na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que inevitavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Semaninha aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Semaninha e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura de Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL OLÁDRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-002
Fone: (61) 3348-6062



45
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor "O" na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor "O" na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que inevitavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Semaninha aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Semaninha e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura de Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL OLÁDRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70004-002
Fone: (61) 3348-6062



46
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na Comunidade do Condomínio Sol Nascente na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na Comunidade do Condomínio Sol Nascente na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade do Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70094-002
Fone: (61) 3343-6002



47
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família entre as quadras QNN 35, 37 e 39 da região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família entre as quadras QNN 35, 37 e 39 da região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70094-002
Fone: (61) 3343-6002



48
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor QNR na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor QNR na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade do Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF - BRASÍLIA/DF - CEP: 70094-002
Fone: (61) 3343-6002



49
L I D O
Em 31.3.2011
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria do Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Médio na quadra QR 831 em Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Escola de Ensino Médio na quadra QR 831 em Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa dispõe de 39 (trinta e nove) unidades de educação da Rede Pública, sendo que destas, apenas duas atendem especificamente ao Ensino Médio.

Esclareço, ainda, que as duas Centrais do Ensino Médio destacadas estão localizadas respectivamente às Quadras 304 e 414 de Samambaia e que além da grande distância à Quadra QR 831 ainda não possuem espaço físico suficiente para atender à toda a comunidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em

[Assinatura]
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP



50

L I D O
em 31.3.2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Wellington Luiz - PSC

MOÇÃO Nº 009/2011
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Parabeniza as pessoas relacionadas pelos trabalhos desenvolvidos para a conscientização sobre o autismo no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, apresenta moção de louvor às pessoas abaixo relacionadas, pelos trabalhos desenvolvidos na conscientização sobre o autismo no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo apresentar Moção de louvor às pessoas abaixo, que têm desenvolvido um excelente trabalho sobre a conscientização da comunidade com relação ao autismo, suas características e formas de tratamento da pessoa portadora desse tipo de transtorno.

- Ana Cristina Rocha Barbosa de Lima (MOAB);
- Andressa Sousa Seld (Dna.);
- Equipe da Escola 405 Norte - referência no atendimento autista no DF;
- Gleudson Gabriel da Cruz (Psicólogo);
- Márcio Borges - (ESB);
- Micheline Souza e Silva - PhD e Psicóloga do Departamento de Psicologia do National Children's Hospital;
- Rodrigo Monteiro (Psicólogo);
- Rosa Maria Meloni Morita (Psiquiatra Infantil);
- Sebastião Leal Jacinto (AMA-DF e EAPE);
- Thais Gerbassi (Voluntária na ABRACI e formada em Psicologia).

Pela relevância da matéria, condamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2011

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PSC

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 2º andar - Gabinete 11 - CEP 70094-002
Fone: 3348-8110/8111 - Fax: 3348-8113
e-mail: dcl@cldf.df.gov.br
site: www.wellington.com.br

51

L I D O
em 31.3.2011



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZIA DE PAULA

MOÇÃO Nº 009/2011

(Da Senhora Deputada LUIZIA DE PAULA)

Moção de louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Fórum de Cultura de Ceilândia representado por Júlio C. de Barros Farias, Máximo Batista de Jesus e Ari Rodrigues de Barros, no ato realizado em 27 de Março 2011.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com Base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, sugerimos que sejam apresentados votos de louvor ao Fórum de Cultura de Ceilândia representado por Júlio C. de Barros Farias, Máximo Batista de Jesus e Ari Rodrigues de Barros, no ato realizado em 27 de Março 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Em 27 de março de 1971, o governador Hélio Prates lançou a Pedra Fundamental da cidade, no local onde está situada a Caixa D'água, monumento histórico e símbolo representativo de nossa cidade, que fica na Avenida Hélio Prates, na QUINZA- Ceilândia Central. A Caixa D'água foi erguida em 1973 e faz parte do cenário do crescimento central.

A presente moção tem a finalidade de homenagear o fazer com os anos desta casa, o Requerimento do tombamento da Caixa D'água do Ceilândia em decorrência do aniversário de 40 anos de Ceilândia dia 17 de março 2011.

Dada a sua relevância de cunho histórico, cultural e elevado espírito valoroso, tal iniciativa do Fórum de Cultura de Ceilândia teve conotação de valorização dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos de uma cidade onde a economia cresce, mesmo sem apoio de políticas econômicas viáveis. Junto a esse crescimento vem o aumento da auto-estima de uma comunidade assolada pelos problemas sociais sem incentivos culturais, mas que mesmo assim, vence os obstáculos e a cada dia prova sua força.

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 Lote 05 2º andar Gabinete nº 02



52

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Uma cidade que surgiu com uma sigla, CEL- Campanha de Erradicação de Invasões, acrescido do termo inglês "land" que traduzido para o português quer dizer cidade, torna-se hoje a maior e mais populosa cidade do Distrito Federal, também de grande importância no cenário político, por se tratar do maior colégio eleitoral do DF.

Esse é mais um exemplo de cidadania que merece ser registrado por essa Casa de Leis.

Diante do Exposto e por se tratar de assunto de mais alta relevância, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente moção

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 Lote 05 2º andar Gabinete nº 02

53

L I D O
em 31.3.2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WASHINGTON MESQUITA

MOÇÃO Nº 009/2011

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Manifesta votos de pesar e dor pelo falecimento do nosso querido Ozório Eugênio Bittencourt "Ozorinho" e aproveita para parabenizar a sua família pela nobre e exemplar atitude de atender o seu desejo em vida, de doar os seus órgãos após seu falecimento.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Moção que Manifesta votos de pesar e dor pelo falecimento do nosso querido Ozório Eugênio Bittencourt "Ozorinho" e aproveita para parabenizar a sua família pela nobre e exemplar atitude de atender o seu desejo em vida, de doar os seus órgãos após seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Muito embora já se tenha passado alguns dias, quero debaixo registrado nos anais desta casa o seguinte acontecimento.

No dia 25/02 faleceu o nosso querido colega de trabalho Ozório Eugênio Bittencourt vítima de AVC, o Ozorinho, como todos conheciam nesta Casa, não tive a satisfação em conhecê-lo pessoalmente mais a sua passagem nesta vida foi de grande valor.

Nascido em Taguatinga filho dos pioneiros América e Durval Bittencourt, estudou em escolas públicas em Taguatinga, formando-se em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), trabalhou no Ministério da Agricultura, foi Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal e tivemos a oportunidade de tê-lo como servidor dessa Casa a

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33444032